

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -
GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 038/2022
HABILITAÇÃO

PROCESSO: 202200036006447

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA GO-
080, TRECHO GOIANÉSIA /BARRO ALTO, NESTE ESTADO.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Alameda do Sapé Q07 Ch34, nº 2090, Estância Vargem Bonita – Senador Canedo/GO. CEP
75.252-530

Fone: (62) 3273 6668

E-mail: contato@construtoracentroleste.com.br

000001

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Concorrência Nº 038/2022 – GOINFRA

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

CREDENCIAMENTO	
- Procuração	04
- Documento do procurador	05
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
- Documentos dos sócios	07
- Contrato Social	09
- Alvará de Localização e Funcionamento	19
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	21
- Inscrição Estadual	22
- Inscrição Municipal	23
- Certidão da Dívida Ativa Federal	24
- Certidão da Dívida Ativa Estadual	25
- Certidão da Dívida Ativa Municipal	26
- Certificado de Regularidade FGTS	27
- Certidão de CNDT	28
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
- Certidão de Registro no CREA	30
- Certidão de Acervo Técnico	56
- Declaração de Responsabilidade Técnica e GFIP	126
- Declaração de Dispense a Realização de vistoria	130
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA	
- Certidão de Falência	132
- Declaração Capital Social - JUCEG	134
- Balanço Patrimonial 2020	135
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	
- Declaração de Ciência das Condições da Licitação	151
- Declaração de Execução	152
- Declaração de Apresentação de Relatório	153
- Declaração de Controle Tecnológico	154
- Declaração de Disposição	155
- Declaração de Instalação	156
- Declaração de Prazo	157
- Declaração de Fatos Impeditivos ao Inciso XXXIII	158
- Declaração de Entrega de Mídia Digital	159
TERMO DE ENCERRAMENTO	
- Termo de Encerramento	161

Atenciosamente,


Construtora Centro Leste S/A / 02.155/35/0001-10

Nilton Aires do Couto Júnior

CREA 9123/D-GO

000002



CREDENCIAMENTO

000003

PROCURAÇÃO

Senador Canedo, 05 de agosto de 2022.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 38/2022- GOINFRA.

Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada: A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo estado de GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, vem, pela presente, na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Jacson da Silva Gregório, portador da cédula de identidade RG nº 5113550 emitida por SPTC-GO, CREA nº1014015030D-GO, telefone de contato 62 9303-6185, E-mail: licitacao.ccl@gmail.com ao qual outorgamos os mais amplos poderes a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para assinar todos os documentos necessários à participação no processo e praticar todos os demais atos pertinentes, responder por ela e tomar as decisões que julgar necessárias, em todas as etapas do procedimento licitatório, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos, bem como nomear representante.



Atenciosamente,

Hlw
Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10

Nilton Aires do Couto Junior

CREA 9123/D-GO

Diretor



000004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JACSON DA SILVA GREGÓRIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5113550 SPTC GO

CPF
026.066.981-42

DATA NASCIMENTO
24/06/1989

FILIAÇÃO
ADAO DA SILVA GREGÓRIO
MARIA DE LOURDES SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04372257653

VALIDADE
15/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
JACSON DA SILVA GREGÓRIO

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
19/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

08181252266
GO151092435

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2213044534

PROIBIDO PLASTIFICAR
2213044534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74089-325
FONE (62) 3223-1814

AUTENTICAÇÃO

01132207010331524332179 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Confere com o original: Dou Fa. Em Test. da Verdade Goiânia-GO, 08 de julho de 2022 cs477890

Claudio Silva Angelo da Perreza Escrevente

QR CODE

000005



HABILITAÇÃO JURÍDICA

000006



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

100764986-0

Nome

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR

Filiação

NILTON AIRES DO COUTO

NELSI SILVÉRIO DO COUTO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

575.865.191-53

2015572 12 VIAI DOPC-GO

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

29/10/1972

GOIÂNIA

GO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-GO

14/08/2014

03/09/2006

Ass. Presidente

Registro no Crea

[Assinatura]

9123/D-55



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Controlador: JAYZINOR SILVA - OAB/GO 197.077 DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-18 Lt-08, Balas 01 e 02, Centro - CEP 75201-425 - Tel.: 02 3019-2507

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994 Dou Fé.

Selo digital: 01192206210740224330044

Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 21 de junho de 2022

Em testemunho da verdade

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



000007



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ nº 02.155.735/0001-10

NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01) – Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério: 02) Alteração do Art. 9º. do Estatuto: 03) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – O Acionista SANDRO BARCELOS COSTA, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.

02) – Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo.

03) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

Atestamos que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 7

000009

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.



- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Juditia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores Idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.



Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o **Diretor Presidente** da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Sulça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato até o dia 01/10/2023**, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A,
integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Sulça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 11:24 SOB Nº 20201807785.
PROTOCOLO: 201807785 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006083633. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, NIRE: 52 30001506-5 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 20/991788-6 e código de segurança e3Fpe. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 11:40:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

mento nº 835/2020, com validade até 30/12/2025, para as atividades de produção de açúcar cristal de cana-de-açúcar, produção de açúcar orgânico de cana-de-açúcar, produção de etanol hidratado carburante, produção de etanol anidro carburante, produção de etanol, produção de álcool em gel e saneantes domissanitários, lavanderia, produção de levedura para ração animal, estação de tratamento de esgoto doméstico, aterro sanitário e ponto de abastecimento de combustíveis, localizada no município de Golanésia (GO).

Protocolo 213836

A BRAZIL TOWER, CESSAO DE INFRA-ESTRUTURAS, LTDA, inscrita no CNPJ 14.292.540/0001-09 toma público que requer Prefeitura Municipal de Senador Canedo pela Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), as Licenças Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base, localizada Rua Vereador José Eduardo, Atual Rua Jorge Cavaleiro dos Santos, S/Nº Q 04-G Lote 01, Senador Canedo/GO (GO_SCU) e na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Agroindustrial Senador Canedo /GO (GO_DSC).

Protocolo 213843

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 25 de novembro de 2020

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária a totalidade de seus acionistas, o que dispensa publicação de editais de convocação, para deliberarem sobre: **01)** - Retirada com transferência das ações acionista Sandro Barcelos Costa e Admissão novo acionista Ivã Donizetti Silvério; **02)** Alteração do Art. 9º. do Estatuto; **03)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - O Acionista **SANDRO BARCELOS COSTA**, detentor de 500.000 (Quinhentas mil) ações, retira-se da companhia e transfere a totalidade de suas ações para acionista **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que por sua vez cede e transfere 50.000 (Cinquenta mil) ações para o acionista ora admitido na companhia **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110. **02)** - Deliberam modificar o artigo 9º. do Estatuto que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção. Permanecem inalteradas demais parágrafos deste artigo. **03)** - Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de **"CONSTRUTORA CENTRO LESTE"**.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo

iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Assessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Conservação e Manutenção/Recuperação de Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, Serviços Técnico de Distribuição Comercial, Serviço de Telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Montagem Industrial e Elétrica, Locação de Máquinas e Equipamentos; transporte de cargas, Veículos, Maquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente, dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias normativas, todas sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desse estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único - As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 2 (dois) ou mais diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro - O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto - Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

- d) A outorga de procuração "Ad Negotia" e "Ad Judicia", nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas "g" e "h", cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado o Diretor Presidente da companhia, conforme deliberação anterior, permanecendo neste cargo o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da C/IRG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042. Para cargo de **Diretor de Produção**, fica designado o Sr. **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Sulça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, para ambos para o mandato até o dia 01/10/2023, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Fica fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo,

deste estatuto, uma remuneração mensal a título de *pro labore* no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para o Diretor Presidente e de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior

Ivã

Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I - Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Ordinária realizada em 10 de novembro de 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CNH 3027858137 DETRAN-GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Sulça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	50.000	50.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da C/IRG nº 2.015.572 - 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	9.950.000	9.950.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00

Goiânia, 25 de Novembro de 2020

Nilton Aires do Couto Junior

Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério

Diretor / Acionista

Protocolo 213859

RESIDENCIAL LAGO DOS BURITIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.261.246/0001-10 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - GO. (SEMMACC) a Licença Ambiental Prévia para Loteamento (Parcelamento de Solo). Situado no Município de Goiânia - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213863

POSTO AGUIAR LTDA, CNPJ: 01.321.371/000138 torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC) lhe concedeu a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e troca de óleo. Situado no Município de Catalão- GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 213864



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		004.22-GFU	
Razão Social:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE		
Nº do CNPJ	02.155.735/0001-10		
Ramo de Atividade:	Construção de rodovias e ferrovias		
CNAE:	42.11-1-01		
CNAE SEC.: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.99-1-01 - Administração de obras. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet. 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
End:	Logradouro:	AL DO SAPE	
	Quadra:	07	LT.: 34 Número 2.090
	Parcelamento:	ESTANCIA VARGEM BONITA	
Área:	1.650,23m²	INSC.MUN:	100 872
Nº do Alvará Sanitário:	*****		
Certidão do Corpo de Bombeiros:	177968/21		

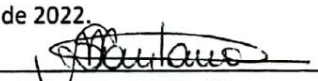
VALIDADE: 16/12/2022

Fica autorizado o funcionamento da empresa acima qualificada conforme o Art.143 da Lei 1596/11 e de acordo com o processo 0210002942/2019, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

**** Este Alvará não implica em reconhecimento de propriedade do imóvel acima qualificado por parte da Prefeitura.**


Rafael Walfredo Gonzaga
Secretário Municipal de Planejamento e desenvolvimento
Dec. 010/21

Senador Canedo, 04 de Janeiro de 2022.


Milene Pereira Sant'Ana
Assessor de Gabinete II AG2/Gerente de Fiscalização
Dec. 041/21

Avenida Progresso, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Sabiá
Fone : 3275 3059 - 3532 2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
Controlador: 2005 004 10 004 000 DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 L-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 92 3010-9507

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192201111025524330138
Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br>
Senador Canedo - 04 de Janeiro de 2022
Em testemunho da verdade.
Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado



000019



**REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**

000020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR		TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 11:23:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000021



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0103236785456-61

Data Emissão:
02/08/2022

Inscrição Estadual:
10297421-7

CNPJ:
02.155.735/0001-10

Nome Empresarial:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Nome Fantasia:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Endereço Estabelecimento:
ALAMEDA DO SAPE, No. S/N, QD. 07, LT. 34, SETOR VARGEM
BONITA, SENADOR CANEDO - GO, CEP 75250-000

Área:
7.000 m²

Atividade Econômica Principal:
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4212-0/00 4299-5/99

Titular/Sócio/Administrador:
IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63

Titular/Sócio/Administrador:
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte



000022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO**

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO CNPJ: 25107525000151

RUA GOIÁS, Nº 1 - SANTA ROSA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000100872', '000100872')

Data Emissão:	05/08/2022
Hora:	11:37:50
Exercício:	2022
Usuário:	DAIANE.BO
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000059880

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ: 02155735000110

Nome Fant.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE PIS/NIT:

Endereço: ALA DO SAPE Nº: S/N CEP: 75250000

Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA Complemento: ELIANE

Cidade: SENADOR CANEDO Estado: GO

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000100872

Endereço: ALA DO SAPE Nº: S/N CEP: 75250000

Bairro: ESTANCIA VARGEM BONITA Complemento:

Cidade: SENADOR CANEDO Estado: GO

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: 0 Insc Municipal: 100872 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 11/02/2002 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Lucro Presumido

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: Tipo de Cadastro: Prestador de

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000003		01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000003		01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1		
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.						
000007		01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007		01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						

Código	Principal	Atividade cnae	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
4211101	S	Construção de rodovias e ferrovias				
4313400	N	Obras de terraplenagem				
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor				
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
Código	Nome do Sócio		CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000452388	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR		57586519153	20/01/2022		
000479412	IVA DONIZETTI SILVERIO		25260260163	20/01/2022		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:31 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **6A22.29D6.31A9.22A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000024



NR. CERTIDÃO: N° 33138360

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ
02.155.735/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

**POR FORÇA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO. ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.**

PROCESSOS:

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 5.555.481.224.242

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 AGOSTO DE 2022

HORA: 11:28:40:3

000025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO
PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO
RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA - SENADOR CANEDO
CNPJ: 25.107.525/0001-51



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

ALA AL DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N

QUADRA 07 LOTE 34

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, **NÃO CONSTA(M)**, nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 11:45:13 do dia 05/08/2022

Válida até 04/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número 9F878A4E89C0086D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000026



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.155.735/0001-10**Razão Social:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA**Endereço:** ALAM DO SAPE S/N QD 07 LT 34 / VARGEM BONITA / SENADOR CANEDO /
GO / 75250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022**Certificação Número:** 2022080100273137283566

Informação obtida em 05/08/2022 11:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000027



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 24957962/2022

Expedição: 05/08/2022, às 11:31:10

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA

000029



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31581/2022-INT

Válida até: 23/08/2022

Razão social.: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Sede.....: ALAMEDA DO SAPE QD 07 LT 34

VARGEM BONITA

Cidade.....: SENADOR CANEDO

UF: GO

Capital.....: R\$ 10.000.000,00

Registro nr...: 6465/RF

Data do registro....: 13/11/1997

CNPJ.....: 02.155.735/0001-10

OBJETIVOS SOCIAIS:

- Sinalização urbana e rodoviária, saneamento ambiental e congêneres, assistência técnica, acessoria ou consultoria de qualquer natureza, organização, programação, planejamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa, planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa, análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza, perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, avaliação de bens, levantamento topográfico de redes rural e urbana de distribuição, projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza, serviço eletromecânicos de linha, rede e subestação de distribuição, aerofotogrametria, inclusive interpretação, mapeamento e topografia, estudos, projetos consultoria técnica, execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, de obra hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas.

- Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, obras e edificações em geral, demolição, construção, reparação, conservação e reforma de edifícios, conservação e manutenção/recuperação de obras rodoviárias, estradas, pontes, bueiros, serviços técnicos de distribuição comercial, serviços de telecomunicações, saneamento, obras de artes, urbanização, paisagismo e jardinagem, pavimentação asfáltica, projetos e consultoria de engenharia, montagem industrial e elétrica, locação de máquinas e equipamentos, transporte de cargas, veículos, máquinas e equipamentos.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: DANILO FERNANDES DE ABREU

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 19575/D-GO

Data da Expedição : 23/11/2011

Data admissão: 06/07/2022

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 31581/2022-INT

PAG:02

Nome.....: FABIO CABRAL PEREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 133857/D-MG

Visada no CREA-GO em: 05/02/2015

Data admissão: 06/07/2022

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Nome.....: FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 22811/D-GO

Data da Expedição : 24/07/2013

Data admissão: 07/07/2022

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5063671169/D-SP

Visada no CREA-GO em: 15/02/2012

Data admissão: 24/08/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição : 24/03/2015

Data admissão: 14/03/2018

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição : 03/08/2000

Data admissão: 29/11/2000

----- Continua...

000031/4



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 31581/2022-INT

PAG:03

Atribuições...: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome.....: OSMAR BASILIO FERREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 207316/D-TO

Visada no CREA-GO em: 14/05/2013

Data admissão: 30/06/2022

Atribuições...: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP

Visada no CREA-GO em: 06/08/2020

Data admissão: 02/12/2020

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO

Data da Expedição : 20/06/2018

Data admissão: 29/08/2019

Atribuições...: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 65794/D-MG

Visada no CREA-GO em: 16/12/1998

Data admissão: 17/12/1998

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Continua...

000032



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 31581/2022-INT

PAG:04

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:10:26 hs do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0235E29426

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

F I M

0000334/4





Nome.....: OSMAR BASILIO FERREIRA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 207316/D-TO
Data da Admissão: 30/06/2022
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Data da Admissão: 02/12/2020
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Data da Admissão: 29/08/2019
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Data da Admissão: 17/12/1998
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 08:10:26 hs do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0235E29426

000035



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31657/2022-INT

Válida até: 23/08/2022

Nome.....: **DANILO FERNANDES DE ABREU**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: **19575/D-GO**

Data da Expedição: **23/11/2011**

RNP.....: **1008252905**

Atribuições.: **ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:09:59 hs do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0248B40199**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000036



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 31657/2022-INT Válida até: 23/08/2022
Nome.....: DANILO FERNANDES DE ABREU
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 19575/D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 11:09:59 hs do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0248B40199

000037_n



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31473/2022-INT

Válida até: 01/12/2022

Nome.....: FABIO CABRAL PEREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO

Carteira.....: 133857/D-MG

Data da Expedição: 17/01/2011

Visto.....: 29613/V

Data do Visto: 05/02/2015

RNP.....: 1409207838

Atribuições.: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 13:37:07 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 027C049027

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000038

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 31473/2022-INT Válida até: 01/12/2022
Nome.....: FABIO CABRAL PEREIRA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL E ENG.DE SEG. DO TRABALHO
Carteira.....: 133857/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, AMBAS DO CONFEA.

Emitida às 13:37:07 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 027C049027

000039,



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31631/2022-INT

Válida até: 02/12/2022

Nome.....: FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 22811/D-GO

Data da Expedição: 24/07/2013

RNP.....: 1012257592

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:25:13 hs do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 007BD37513

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000040_{1/1}

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

**Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional****Resultado da Consulta:**

Certidão número.: 31631/2022-INT Válida até: 02/12/2022
Nome.....: FELIPE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 22811/D-GO
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:25:13 hs do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 007BD37513

000041
1/1



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31393/2022-INT

Válida até: 01/12/2022

Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5063671169/D-SP Data da Expedição: 18/01/2012

Visto.....: 25193/V Data do Visto: 15/02/2012

RNP.....: 2610381050

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:09:55 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01E1636595

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

000042,11

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 31393/2022-INT Válida até: 01/12/2022
Nome.....: GEOANDERLEI CARRIJO ALVES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5063671169/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:09:55 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 01E1636595

000043 1/1



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31389/2022-INT

Válida até: 01/12/2022

Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 25662/D-GO

Data da Expedição: 24/03/2015

RNP.....: 1012943429

Atribuições.: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:07:06 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01BB636426

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 31389/2022-INT Válida até: 01/12/2022
Nome.....: NATHAN ANTONIO ABREU SILVA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 25662/D-GO
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 E ARTS.28 E 29 DEC. FED.23569/33,
EXCETO PORTOS RIOS E CANAIS, AMBOS DO CONFEA

Emitida às 10:07:06 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 01BB636426



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31384/2022-INT

Válida até: 01/12/2022

Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 9123/D-GO

Data da Expedição: 03/08/2000

RNP.....: 1007649860

Atribuições.: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:04:35 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 019BC36275

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 31384/2022-INT Válida até: 01/12/2022
Nome.....: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 9123/D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE
ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

Emitida às 10:04:35 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 019BC36275

000047 1/1



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31381/2022-INT

Válida até: 01/12/2022

Nome.....: OSMAR BASILIO FERREIRA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 207316/D-TO

Data da Expedição: 10/08/2012

Visto.....: 26855/V

Data do Visto: 14/05/2013

RNP.....: 2411119640

Atribuições.: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 09:59:33 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0152B35973

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

**Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional****Resultado da Consulta:**

Certidão número.: 31381/2022-INT Válida até: 01/12/2022
Nome.....: OSMAR BASILIO FERREIRA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 207316/D-T0
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Emitida às 09:59:33 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0152B35973

000049



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31391/2022-INT

Válida até: 01/12/2022

Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5061417293/D-SP Data da Expedição: 16/01/2002

Visto.....: 2608703461/V Data do Visto: 06/08/2020

RNP.....: 2608703461

Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:08:21 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01CA736501

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 31391/2022-INT Válida até: 01/12/2022
Nome.....: PABLO FERNANDES SAMPAIO
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 5061417293/D-SP
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

emitida às 10:08:21 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 01CA736501



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31733/2022-INT

Válida até: 02/12/2022

Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1016699247D-GO Data da Expedição: 20/06/2018

RNP.....: 1016699247

Atribuições.: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado
neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite
com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o arti-
go 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data,
com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria
número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 16:51:38 hs do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0708C60698

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na pági-
na do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item
Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 31733/2022-INT Válida até: 02/12/2022
Nome.....: SAMUEL CARVALHO ROCHA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016699247D-GO
Atribuições.....: ART. 7 DA LEI NO 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUCAO DO
CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONS-
TANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Emitida às 16:51:38 hs do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 0708C60698



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 31387/2022-INT

Válida até: 01/12/2022

Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG Data da Expedição: 20/05/1997
Visto.....: 12007/V Data do Visto: 16/12/1998
RNP.....: 1404049789
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:05:31 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 01AC836331

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

Confirmação da Autenticidade de Certidão de Registro e Quitação de Profissional

Resultado da Consulta:

Certidão número.: 31387/2022-INT Válida até: 01/12/2022
Nome.....: SANDRO BARCELOS COSTA
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 65794/D-MG
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Emitida às 10:05:31 hs do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle da certidão: 01AC836331



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000045

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020120098249..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 14/11/2012 .. Baixada em: ..
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Corresponsável..... à 1020120097578.....
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... CEP: 74775-013
Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: GO Barro: **CAIÇARA**.....
E-Mail: Complemento: **BR-153, KM 3,5**.....
Contrato: 125/2012-AD-GEJUR Fone: (62....)32654000....
Vinculada a ART: Celebrado em: 26/10/2012 Valor R\$: 20.547.607,95.
Ação institucional: Órgão Público.. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIAS DIVERSAS**..... Número: S/N....
Bairro: **ZONA RURAL**..... CEP: 75230-000.....
Cidade: **CRISTIANÓPOLIS E DIVERSAS CIDADES** UF: GO Complemento: **DIVERSOS MUNICÍPIOS**

Data de Início: 26/10/2012 Previsão término: 14/04/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
E-Mail: Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 561,50 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 24,30 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/10/2012 até 30/11/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 946 a 949, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000045

Data: 09/01/2014 Hora: 08:48:00

Código de Controle: RYPIMAZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Processo
200052/2014

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000056

Mod.63



ATESTADO 045/2013



Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 060792/13 de 17/12/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ nº 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis **SANDRO BARCELOS COSTA**, CREA nº 65794/D-GO, RNP nº 1404049789 e **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**, CREA nº 9123/D-GO, RNP nº 1007649860, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO nº 125/2012-AD-GEJUR**, no período de 26/10/2012 à 30/11/2013, correspondente até a 14ª medição, com o valor contratual, a preços iniciais, de **R\$ 20.547.607,95** (vinte milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo faturado, no período, o valor, a preços iniciais, de **R\$ 7.110.821,20** (sete milhões, cento e dez mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), os serviços de conservação da malha rodoviária não pavimentada no montante de **585,80 km**, do Programa Rodovia Conservação - Lote 14, neste Estado, tendo executado os serviços, a seguir enumerados, de acordo com as normas contratuais. Atuou, como fiscal da AGETOP, durante o período mencionado, o Engenheiro **JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO**, CREA nº 1395/D-GO.

MOBILIZAÇÃO			
Grupo de Serviços: 0001- Terraplenagem			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Mobilização	un	0,700

CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA POR DESEMPENHO EFETIVO			
Grupo de Serviços: 0074 - Conservação rodoviária			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 2)	kmxmês	18,700
2	Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 3)	Kmxmês	52,000
3	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 1)	kmxmês	1.995,130
4	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 2)	kmxmês	783,690
5	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 3)	kmxmês	1.499,660
6	Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimentos Classe 4)	kmxmês	2.422,240

000057



RECONSTRUÇÃO			
Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40300	Desmat., limp. e expurgo de jazidas	m²	7.429,230
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m²	7.429,230
40315	Escavação e carga de material	m³	4.457,540
40320	Transporte de material de jazida	m³km	66.863,100
40350	Estabilização solo cimento 2% peso - pista	m³	7.714,980
40380	Imprimação	m²	85.376,000
40395	Tratamento superficial dupla TSD	m²	85.376,000
40430	Transporte de material removido	m³km	2.837,450
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	24.307,160
40445	Transporte local de agregados	m³km	183.797,940
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	34.100,000
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	188.833,500
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	530,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	136,200
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C polimerizada	t	308,020

RECAPEAMENTO PMF			
Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40425	Remoção do pavimento asfáltico (exceto transporte)	m³	41,550
40480	Fornecimento de CM-30	t	2,360
40495	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	5,980

RECAPEAMENTO CBUQ			
Grupo de Serviços: 0003 – Pavimentação			
Código	Descrição	Unid	Quantidade
40430	Transporte de material removido	m³km	41,550
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	8.342,770
40445	Transporte comercial de agregados	m³km	64.575,000

000058



40450	Transporte comercial de material betuminoso - F	t	120,260
40495	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	0,690
40380	Imprimação	m ²	28.700,000
40395	Tratamento superficial dupla TSD	m ²	28.700,000
40445	Transporte local de agregados	m ³ km	62.853,000
40465	Fresagem descontínua a frio - 3cm	m ³	2.182,650

RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m ³	10.996,000

RECOMPOSIÇÃO MANUAL

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid	Quantidade
42460	Recomposição manual de aterro	m ³	287,140

REPARO EDS

Grupo de Serviços: 0006 - Drenagem

Código	Descrição	Unid	Quantidade
41250	Meio fio sem sarjeta Vc = 0,024m ³ /m - com máquina	m	20,200

REMENDO PROFUNDO

Grupo de Serviços: 0074 - Conservação Rodoviária

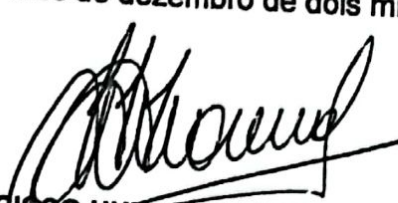
Código	Descrição	Unid	Quantidade
42405	Remendo profundo com PMF (exceto fornecimento e transporte de material betuminoso)	m ³	512,450



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, em Goiânia, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção e Operação da
AGETOP



000059



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Goiás
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.149/2007 – CAT

PROTOCOLO nº.....: 66.133/2007

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA NUMA EXTENSÃO DE 439,30 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E 190,30 KM DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS.

➤ PERÍODO: 18/10/2001 a 14/07/2006

"EXCETO"

➤ Plantio de grama

LOCAL DO(S) SERVIÇOS.....: REGIONAL R 25, PIRES DO RIO – GO

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP

FIRMA EXECUTORA.....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ✓ RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENGº CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
CREA 9123/D – GO

ENGº CIVIL – SANDRO BARCELOS COSTA
CREA 65794/D – MG

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 28 DE SETEMBRO DE 2007

VISTO:



Marilucia do S. Gama
Agente Administrativo
Mat. 180

Henrique Luiz M. Sachetti
Assessor Técnico
23040 - CREA-GO

000060

CREA-GO

Atestado, é parte integrante da Certidão nº 2.249/2007-CAT

Expedida, em 31/09/07
Ass.: _____

Fis. 2/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, aqui protocolada sob. o nº 16229/07 de 20/09/07, **ATESTAMOS QUE A FIRMA CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA**, tendo como Responsáveis Técnicos o Engº Nilton Aires do Couto Júnior CREA Nº 9123/D-GO, e o Engº Sandro Barcelos Costa CREA Nº 65794/D-MG, executou para a Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, conforme contrato nº 147/2001–PR-ASJ, no período de 18/10/01 a 14/07/06, os serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária numa extensão de 439,30Km de rodovias pavimentadas e 190,30Km de rodovias não pavimentadas por nível de qualidade e de acordo com as normas da AGETOP, contendo os seguintes quantitativos: 1) tapa buraco com PMF = 5135,81m³; 2) tapa buraco com TS = 2686,00m³; 3) tapa buraco com MBUQ = 635,00 m³; 4) recomposição de revestimento com MBUQ = 2141,00m³; 5) remendo profundo = 895,05m³; 6) selagem de trinca = 5153,00l; 7) reconformação da plataforma = 4974,40Km; 8) recomp. rev. primário = 72436,00m³; 9) recuperação de pontos críticos = 83,00ud; 10) execução de lombadas = 75,00ud; 11) execução de caixas acumulação = 325,00m³; 12) limpeza de caixas acumulação = 490,00 m³; 13) limpeza de sarj., meio-fio e d'água = 3180976,05m; 14) recomp. de sarjeta rev. e meio-fio = 76990,00m; 15) pintura de sarjeta rev. e meio-fio = 1063446,17 m; 16) manutenção de dreno profundo = 3425,00m; 17) limpeza de valeta não revestida = 27972,00m; 18) recomp. de valeta não revestida = 17867,00m; 19) limpeza de caixa coletora = 60,00ud; 20) recomp. de caixa coletora = 15,00ud; 21) recomp. de descida d'água = 88,50m; 22) limpeza de bueiro = 1977,00ud; 23) recomp. de boca de bueiro = 27,00ud; 24) recomp. de corpo de bueiro tubular = 29,00m; 25) exec. enrocamento pedra jogada = 215,60m³; 26) roçada manual/ capim brachiaria/ adropogon = 449,75ha; 27) roçada mecânica/ capim brachiaria/ adropogon = 7838,53ha; 28) roçada manual capim colômbio = 722,00ha; 29) roçada mecânica capim colômbio = 1019,00ha; 30) capina manual = 43904,50m²; 31) aceiro = 5663,00m²; 32) remoção de entulho – Fx domínio = 1591,34vb; 33) recomp. Manual de aterro = 280,00m³; 34) recomposição mecânica de aterro = 6005,00m³; 35) remoção manual de barreira = 482,80m³; 36) remoção mecânica de barreira = 5749,10m³; 37) recomp. de sinalização vertical = 18702,01m²; 38) fornecimento e implantação de placa, e sinalização refletiva = 2627,00m²; 39) recomp. de corpo de bueiro capeado = 0; 40) defesa metálica = 675,00m; 41) recomposição de defesa metálica = 10650,00m; 42) execução de sinalização horizontal = 166,00 Km; 43) renovação mec. de sinalização hor. = 166,20Km; 44) limpeza e pintura de ponte = 35123,00m; 45) recomp. de guarda-corpo conc. = 46,00m; 46) recomp. de muro de arrimo = 88,00m³; 47) manutenção de O.A.E. = 231,90vb; 48) madeira (OAE) = 402,54m³; 49) concreto ciclópico = 38,00m³; 50) plantio de grama = 709,00m²; 51) escavação manual de mat. 1º cat = 2773,00m³; 52) enrocamento de pedra arrumada = 368,00m³; 53) correção de defeitos por fresagem descontínua = 273,00m³; 54) substituição de balizador = 268,00unid; 55) dreno longitudinal profundo = 431,00m. Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos – Damos fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete.

Engº **JOSE AMÉRICO DE SOUSA**
PRESIDENTE

OM-DVPC

Engº **ROGÉRIO DE MENDONÇA LIMA**
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

000061

cms/ND I

L6:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000218

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SANDRO BARCELOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SANDRO BARCELOS COSTA** RNP: Registro: **65794/D-MG**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00024540201112011110**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **27/05/2011** .. Baixada em: **28/01/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

**SAN, Q3 BLA, ED. NÚCLEO
DOS TRANSPORTES**

Número:

Bairro: **ASA NORTE**..... CEP: **7004090**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (.....) **061 3315 4000**

Contrato:

Celebrado em: **00/00/0000** Valor R\$: **29.789.331,12..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **BR-364/GO E BR-060/GO**.....

Número:

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75800-000**.....

Cidade: **JATAI**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **00/00/0000** Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....,0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail:

Fone: (.....) **061 3315 4000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA , 119,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA , 119,00 QUILOMETROS;**

Observações

XXXXXXXXXXXXX - REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS: BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT; SUBTRECHO: JATAI-PONTE S/ CÔRREGO DOS FERROS; SEGMENTO: KM 192,52 - KM 279,70 (PISTA DUPLA ENTRE OS KM 195,52 - KM 201,50) BR-060/GO; TRECHO: DIV. GO/DF - DIV. GO/MS; SUBTRECHO: P/ JATAI - ENTR. BR-364 (A); SEGMENTO: KM 465,00 - KM 470,70; EXTENSÃO: 11,40KM (PISTA DUPLA). LOTE ÚNICO, VIGÊNCIA: 26/10/2010 A 15/10/2012. (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 0000100120111925510, do Profissional: ANTÔNIO AUGUSTO PACHECO **)

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **26/10/2010 até 14/10/2012.**

"O REGISTO DA EMPRESA CONTRATADA NO CREA-GO OCORREU EM 16/05/2011".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 1948 a 1950, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000218

Data: 03/02/2014 Hora: 14:16:00

Código de Controle: ONPFUYE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
201948/2014

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.

Avenida Dom Emanuel, Q. 37, L1 D-17 - CEP: 75.251-403 - CNPJ: 00.683.641/0001-98 - Fone/Fax: (62) 3512-6511

Tabela: Diva Luz Alcázar Vaz - Escrevente: Ananias Barbosa de Souza Vaz

00241811201540094000664 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sel>



AUTENTICAÇÃO

Presente cópia confere com o original apresentado

CREA-GO

000062

Mod.65



3,1 - BR-060	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
600118	TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS	und	752,400
610061	PINTURA DE FAIXA	m²	1.539,000
3,2 - BR-060	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
22048	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	13,500
4,0 - BR-060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ano)	mês	3,600
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ano)	mês	3,600
5,0 - BR-060	MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO		
2000126	AQUISIÇÃO DE RL-1C COM POLÍMERO	t	74,541
2000335	AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	1,100
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	t	19,807
5,1 - BR-060	MATERIAIS BETUMINOSOS - TRANSPORTE		
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	t	19,807
190094	TRANSPORTE DE RL-1C C/ POLÍMERO	t	74,541
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	t	1,100
6,0 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - FS(5)		
10123	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.479,050
10124	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.375,100
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	97.083,000
254036	CBUQ 5 CM	t	11.649,960
6,1 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - MICRO		
225016	MICRO REVESTIMENTO - 2 CAMADAS	m²	114.198,000
6,2 - BR-364	PISTA DE ROLAMENTO - RECICLAGEM DE BASE		
10124	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	m³	2.016,000
10139	CBUQ - MASSA FINA (E=3CM)	t	3.517,920
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m²	40.320,000
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	40.320,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	40.320,000
290840	RECICLAGEM DE BASE C/ ADIÇÃO DE CIMENTO (H=20,0)	m³	8.064,000
7,0 - BR-364	ACOSTAM. - REEST.BASE C/ ADIÇÃO MATERIAL FRESADO		
22039	REEST.DE BASE C/ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (H=	m³	3.991,500
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	26.610,000
7,1 - BR-364	ACOSTAMENTO - LAMA		
251003	LAMA ASFÁLTICA GROSSA	m²	43.590,000
7,2 - BR-364	ACOSTAMENTO - TSD		
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m²	26.610,000
7,3 - BR-364	ACOSTAMENTO - REPERFILAGEM		
10139	CBUQ - MASSA FINA (E=3CM)	t	1.103,760
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	15.330,000
7,4 - BR-364	ACOSTAMENTO - DRENAGEM SUPERFICIAL		
121257	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05	m	7.800,000
450001	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 01	m	420,000
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	3.900,000
8,0 - BR-364	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	963,600
9,0 - BR-364	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
610015	PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA	m²	1.298,124



REG. CIVIL E 17
TELEFONE
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ETABELIONATO DE NOTAS DE SENADOR CANEDO - GOIÁS
Avenida Dom Estrela, 311 - CEP: 74.543-100 - Goiânia, GO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Esplanada dos Ministros de São Paulo
Autenticação
confere com o original apresentado

9,1 - BR-364	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
600114	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	und	6.346,560
610061	PINTURA DE FAIXA	m²	12.981,600
9,2 - BR-364	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
22048	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	134,400
10,0 - BR-364	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ano)	mês	3,600
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ano)	mês	3,600
11,0 - BR-364	MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO		
400193	AQUISIÇÃO CM-30	t	80,316
2000100	AQUISIÇÃO DE RL-1C	t	52,308
2000104	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	200,790
2000126	AQUISIÇÃO DE RL-1C COM POLÍMERO	t	331,174
2000335	AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	61,093
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	t	976,298
11,1 - BR-364	MATERIAIS BETUMINOSOS - TRANSPORTE		
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	t	976,298
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	t	200,790
190094	TRANSPORTE DE RL-1C C/ POLÍMERO	t	331,174
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	t	61,093
200136	TRANSPORTE DE RL-1C	t	52,308
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	80,316
12,0 - BR-364	CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
222	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	vb	0,300
130198	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE	vb	0,300

8 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng.º Civil Nilton Aires do Couto Junior - CREA nº9.123/D-GO;
Eng.º Civil Sandro Barcelos Costa - CREA nº 65.794/D-MG.

9 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/10/2010 (início dos serviços) a 14/10/2012 (25ª medição final).

10 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 34.145.222,64 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 33.175.516,82 (trinta e três milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) a preços iniciais e R\$ 969.705,82 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) relativos à parcela de reajustamento.

11 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), Goiânia/Goiás.

Eng.º **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**
Superintendente Regional - DNIT GO/DF

Eng.º Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT GO/DF

Substituto

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF



000065

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 2.003/2013 – CAT.

PROTOCOLO Nº : 214563/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)... EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS URBANOS EM GOIÁS – PROGRAMA RODOVIDA URBANO – LOTE 23 – COMPREENDENDO OS MUNICÍPIOS DE:

- LEOPOLDO DE BULHÕES – 55.112,10 M²;
- SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO – 66.010,00 M²;
- SILVÂNIA – 26.550,00 M²;
- URUTAÍ – 33.344,00 M²;
- VIANÓPOLIS – 29.281,00 M²;
- CRISTIANÓPOLIS – 45.308,80 M².
- ✓ CONTRATO: 032/2012-AD-GEJUR-23.
- ✓ PERÍODO: 23/04/2012 A 20/12/2012.
- ✓ MEDIÇÃO: 1ª ATÉ 7ª MEDIÇÃO PARCIAL.
- “EXCETO”
- ✓ DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDAS;
- ✓ ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS.



LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: MUNICÍPIOS DE LEOPOLDO DE BULHÕES, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, SILVÂNIA, URUTAÍ, VIANÓPOLIS, CRISTIANÓPOLIS – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENGENHEIRO CIVIL – NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR – CREA 9123/D-GO.
(NÍVEL DE DIREÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

VISTO:



Helder Borges Assis
Eng.º Agrôn. e Seg. Trabalho
Mat. 534



Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma-9614/D-GO
Mat. 614

000066

Mod. 63

ATESTADO Nº025/2013

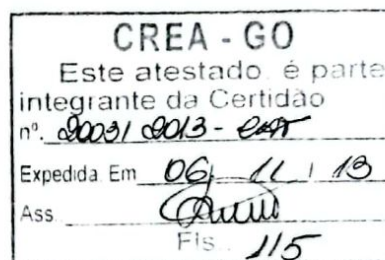
Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 33064/2013 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A executou para esta Agência, serviços PARCIAIS (1ª até 7ª medição) de Reabilitação de Pavimentos Urbanos em Goiás - Programa Rodovia Urbano em diversos municípios - LOTE 23. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de direção: Engº NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR - CREA Nº9123/D-GO RNP Nº100764986-0, em nível de supervisão: Engº SANDRO BARCELOS COSTA - CREA Nº65794/D-MG RNP Nº140404978-9 e em nível de execução: Engº LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO - CREA Nº11455/D-GO RNP Nº100650841-4.

Contrato : 032/2012-AD-GEJUR-23
Rodovia : VIAS URBANA
Trecho : MUNICÍPIOS: LEOPOLDO DE BULHÕES, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, SILVÂNIA, URUTAÍ, CRISTIANÓPOLIS E VIANÓPOLIS
Obra : REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS URBANOS



LEOPOLDO DE BULHÕES: 55.112,10m2
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO: 66.010,00m2
SILVÂNIA: 26.550,00m2
URUTAÍ: 33.344,00m2
VIANÓPOLIS: 29.281,00m2
CRISTIANÓPOLIS: 45.308,80m2



Prazo : 176 dias corridos
Período de Execução : 23/04/2012 a 20/12/2012
Medição : 1ª até 7ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 2.902.250,90

Obra/Lote : 3 - Reabilitação de Pavimentos Asfálticos Urbanos - Leopoldo de Bulhões - LOTE 23

SOLUÇÃO 1 - Base Nova (15 de escarificação)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazidas	m2	2.853,370
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	2.853,370
40638	Escavação e carga de material de jazidas	m3km	1.712,020
40640	Transporte de mat. de jazida-cascalho	m3	25.680,290
40426	Escarificação de pavimentos existente	m3	3.091,820

Página 1 de 5

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40645	Estabilização granulométrica s/ mistura	m3	3.091,820
40655	Imprimação	m2	20.612,100
40665	TSD	m2	20.612,100
40670	Capa selante com pó-de-pedra	m2	20.612,100
40705	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	649,280
40715	Transporte local de agregado	m3km	3.751,400
40455	Transporte comercial de agregado	m3km	50.043,710
40480	Fornecimento de CM-30	t	24,730
40490	Fornecimento de RR-2C	t	68,020
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	92,750
42000	Mobilização	vb	6.033,980
42002	Instalação de canteiro	vb	3.016,990

SOLUÇÃO 5 – tapa Buracos+reperfilamento em PMF+micro revestimento 1cm

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazidas	m2	81,870
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	81,870
40638	Escavação e carga de material de jazidas	m3	81,870
40640	Transporte de mat. de jazida-cascalho	m3km	1.228,090
40645	Estabilização granulométrica s/ mistura	m3	69,000
40425	Remoção de pavimentos existente	m3	172,800
40430	Transporte de pavimentação removida	m3km	864,000
40680	Pré-misturada à frio-tapa-buraco+reperfilamento	m3	235,020
40560	Pintura de ligação	m2	3.110,990
40532	Micro revestimento espessura 1,0cm	m2	34.500,000
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	4.993,500
40455	Transporte comercial de agregado	m3km	63.818,490
40710	Transporte local de massa	tkm	3.849,620
40500	Fornecimento de RL-1C	t	32,900
40510	Fornecimento de RR-1C	t	1,560
40500	Fornecimento de RL-1C(e)	t	66,410
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	100,870
40705	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	706,090
42000	Mobilização	vb	6.804,140
42002	Instalação de canteiro	vb	3.469,970

Obra/Lote : 4 - Reabilitação de Pavimentos Asfálticos Urbanos – S.Miguel do Passa Quatro - LOTE 23

SOLUÇÃO 5 – Tapa Buracos+reperfilamento em PMF+micro revestimento 1cm

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazidas	m2	156,650
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	156,650

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
00031/2013- EAT
Expedido Em 06/11/13
Ass. *[Assinatura]*

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40638	Escavação e carga de material de jazidas	m3	156,650
40640	Transporte de mat. de jazida-cascalho	m3km	2.349,740
40645	Estabilização granulométrica s/ mistura	m3	132,820
40425	Remoção de pavimentos existente	m3	330,620
40430	Transporte de pavimentação removida	m3km	1.653,120
40680	Pré-misturada à frio-tapa-buraco+reperfilamento	m3	449,670
40560	Pintura de ligação	m2	5.952,360
40532	Micro revestimento espessura 1,0cm	m2	66.010,000
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	9.554,220
40455	Transporte comercial de agregado	m3km	122.106,050
40710	Transporte local de massa	tkm	7.365,600
40500	Fornecimento de RL-1C	t	62,950
40510	Fornecimento de RR-1C	t	2,980
40500	Fornecimento de RL-1C(e)	t	127,070
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	193,000
40705	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	1.350,990
42000	Mobilização	vb	13.018,600
42002	Instalação de canteiro	vb	6.639,220

Obra/Lote : 5 - Reabilitação de Pavimentos Asfálticos Urbanos - Silvânia - LOTE 23

SOLUÇÃO 5 - Tapa Buracos+reperfilamento em PMF+micro revestimento 1cm

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazidas	m2	63,010
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	63,010
40638	Escavação e carga de material de jazidas	m3	63,010
40640	Transporte de mat. de jazida-cascalho	m3km	945,090
40645	Estabilização granulométrica s/ mistura	m3	53,100
40425	Remoção de pavimentos existente	m3	132,980
40430	Transporte de pavimentação removida	m3km	664,900
40680	Pré-misturada à frio-tapa-buraco+reperfilamento	m3	180,860
40560	Pintura de ligação	m2	2.394,110
40532	Micro revestimento espessura 1,0cm	m2	26.550,000
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	3.842,820
40455	Transporte comercial de agregado	m3km	49.112,490
40710	Transporte local de massa	tkm	2.962,530
40500	Fornecimento de RL-1C	t	25,320
40510	Fornecimento de RR-1C	t	1,200
40500	Fornecimento de RL-1C(e)	t	51,110
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	77,630
40705	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	543,380
42000	Mobilização	vb	5.236,230

Página 3 de 5



5) Conjunto Ceicara - Fone: (0xx62) 265 - 4000/ 4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

000069

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42002	Instalação de canteiro	vb	2.670,370

Obra/Lote : 6 - Reabilitação de Pavimentos Asfálticos Urbanos - Urutai - LOTE 23

SOLUÇÃO 5 - Tapa Buracos+reperfilamento em PMF+micro revestimento 1cm

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazidas	m2	79,130
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	79,130
40638	Escavação e carga de material de jazidas	m3	79,130
40640	Transporte de mat. de jazida-cascalho	m3km	1.186,940
40645	Estabilização granulométrica s/ mistura	m3	66,690
40425	Remoção de pavimentos existente	m3	167,010
40430	Transporte de pavimentação removida	m3km	835,050
40680	Pré-misturada à frio-tapa-buraco+reperfilamento	m3	227,140
40560	Pintura de ligação	m2	3.006,750
40532	Micro revestimento espessura 1,0cm	m2	33.344,000
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	4.826,180
40455	Transporte comercial de agregado	m3km	61.680,110
40710	Transporte local de massa	tkm	3.720,630
40500	Fornecimento de RL-1C	t	31.800
40510	Fornecimento de RR-1C	t	1,500
40500	Fornecimento de RL-1C(e)	t	64,190
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	97,490
40705	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	682,430
42000	Mobilização	vb	6.576,150
42002	Instalação de canteiro	vb	3.353,700

Obra/Lote : 7 - Reabilitação de Pavimentos Asfálticos Urbanos - Vianópolis - LOTE 23

SOLUÇÃO 1 - Base Nova (15 de escarificação)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazidas	m2	4.053,410
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	4.053,410
40638	Escavação e carga de material de jazidas	m3km	2.432,050
40640	Transporte de mat. de jazida-cascalho	m3	36.480,730
40426	Escarificação de pavimentos existente	m3	4.392,150
40645	Estabilização granulométrica s/ mistura	m3	4.392,150
40655	Imprimação	m2	29.281,000
40665	TSD	m2	29.281,000
40670	Capa selante com pó-de-pedra	m2	29.281,000
40705	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	922,350
40715	Transporte local de agregado	m3km	5.329,140
40455	Transporte comercial de agregado	m3km	71.090,750
40480	Fornecimento de CM-30	t	35,140

Página 4 de 5



3.5) Conjunto Caiçara - Fone: (0xx62) 265 -4000/ 4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 -Goiânia-GO

000070

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40490	Fornecimento de RR-2C	t	96,630
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	131,760
42000	Mobilização	vb	8.571,710
42002	Instalação de canteiro	vb	4.285,860

Obra/Lote : 8 - Reabilitação de Pavimentos Asfálticos Urbanos - Cristianópolis - LOTE 23
SOLUÇÃO 5 - Tapa Buracos+reperfilamento em PMF+micro revestimento 1cm

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazidas	m2	107,520
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	107,520
40638	Escavação e carga de material de jazidas	m3	107,520
40640	Transporte de mat. de jazida-cascalho	m3km	1.612,840
40645	Estabilização granulométrica s/ mistura	m3	90,620
40425	Remoção de pavimentos existente	m3	226,940
40430	Transporte de pavimentação removida	m3km	1.134,690
40680	Pré-misturada à frio-tapa-buraco+reperfilamento	m3	308,650
40560	Pintura de ligação	m2	4.085,660
40532	Micro revestimento espessura 1,0cm	m2	45.308,800
40450	Transporte comercial de cimento	tkm	6.557,950
40455	Transporte comercial de agregado	m3km	83.812,740
40710	Transporte local de massa	tkm	5.055,700
40500	Fornecimento de RL-1C	t	43,210
40510	Fornecimento de RR-1C	t	2,040
40500	Fornecimento de RL-1C(e)	t	87,220
40535	Transporte comercial de mat. betuminoso	t	132,470
40705	Transporte local de mat. betuminoso	tkm	927,310
42000	Mobilização	vb	8.935,870
42002	Instalação de canteiro	vb	4.557,110

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: NÉLIO DE SOUSA RAMOS, Fiscal da Obra

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

CREA-GO
Este atestado é parte integrante da Certidão nº. 00091/2013-ENR
Expedida em 06/11/13
Ass. _____
Fls. 5/5

Goiânia, 09 de agosto de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000461

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: 1007649860 Registro: 9123/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140034609..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 24/02/2014 .. Baixada em: 25/02/2014

Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO

DE ALMEIDA

Número: 20....

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**..... CEP: 74623-160

Cidade: **GOIANIA**..... UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4030...

Contrato: 118/2011-AD-GEJUR

Celebrado em: 29/12/2011 Valor R\$. 4.124.844,04...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RUAS DIVERSAS**

Número:

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: 72800-000.....

Cidade: **LUZIANIA**..... UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: 02/04/2012

Previsão término: 02/10/2012

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4030.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, 376.693,26 METROS QUADRADOS;**

Observações

ESTA ART SUBSTITUI A ART NR. 00027320201208651010 - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS URBANOS EXECUTADOS EM RUAS DIVERSAS NA CIDADE DE LUZIÂNIA-GO, CONFORME CONTRATO Nº 118/2011-AD-GEAJUR, FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA CENTRO LESTE E AGÊNCIA GOIANA DE OBRAS E TRANSPORTES-AGETOP. (** Esta ART esta vinculada a ART de Nº 00024540201211548910, do Profissional: SANDRO BARCELOS COSTA **) REANOTAÇÃO A ART DE Nº 00027320201211561310

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/04/2012 até 24/09/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 3064 a 3065, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000461

Data: 05/03/2014 Hora: 13:53:00

Código de Controle: WJOMLBP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
219129/2013

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



000072 Mod.63

ATESTADO Nº022/2013

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 033062/2013 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A., requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. executou para esta Agência, serviços (1ª até 6ª medição final) de Reabilitação de Pavimentos Urbanos em Goiás - LOTE 05 Diversos Municípios. Tendo como responsável técnico pela obra em nível de direção o Engº NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR - CREA Nº9123/D-GO RNP Nº.1007649860, em nível de supervisão o Engº SANDRO BARCELOS COSTA - CREA Nº65794/D-MG RNP Nº.1404049789 e em nível de execução o Engº LUIZ GONZAGA VASCONCELOS V. FILHO - CREA Nº11455/D-GO RNP Nº1006508414.

Contrato : 118/2011-AD-GEJUR-05
Rodovia : VIAS URBANAS
Trecho : MUNICIPIO DE LUZIÂNIA
Obra : Reabilitação de pavimentos urbanos
Prazo : 175 dias corridos
Período de Execução : 02/04/2012 a 24/09/2012
Medição : 1ª até 6ª medição final
Valor Executado : R\$ 4.122.766,57

Obra/Lote : Reabilitação de Pavimentos Urbanos em Goiás - Programa Rodovia Urbano - LOTE 05

Solução I - BASE NOVA (15 de escarificação) - 18.324,00 m²

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	1.513,560
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	1.513,560
40638	Escavação e carga de material de jazida	m3	1.513,560
40640	Transp. mat. e jazida-cascalho	m3km	22.703,440
40426	Escarificação do Pavimento existente	m3	2.748,600
40645	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	2.748,600
40655	Imprimação	m2	18.324,000
40665	TSD	m2	18.324,000
40670	Capa selante com pó-de-pedra	m2	18.324,000
40705	Transp. Local de mat. Betuminoso	t.km	577,210
40715	Transporte local de agregados	m3.km	3.245,180
40455	Transporte comercial de agregados	m3.km	47.286,910
40480	Fornecimento de CM-30	t	21,990
40490	Fornecimento de RR-2C	t	60,470

40535	Transp. Comercial de material betuminoso	t	82.460
42000	Mobilização	%	2.000
42002	Instalação de canteiro	%	1.000

Solução 5

(tapa buracos + reperfilamentos - 9,52% de área) e (remendo profundo - 1,50% da área) - 358.343,20 m²

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	1.343.790
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	1.343.790
40638	Escavação e carga de material de jazida	m3	1.343.790
40640	Transp. mat. e jazida-cascalho	m3km	20.156.810
40425	Estabilização granulométrica sem mistura	m3	1.075.030
40430	Transp. de pavimentação removida	m3.km	537.510
40680	Pré-misturado à frio - remendo	m3	2.657.070
40660	Pintura de ligação	m2	34.118.680
40680	Pré-misturado à frio-recapamento	m3	511.780
	Micro revestimento espessura 1,0cm	m2	358.343.200
40450	Transp. comercial de cimento	t.km	10.497.660
40455	Transp. comercial de agregados	m3.km	780.984.700
40710	Transp. local de massa	t.km	33.479.020
40500	Fornecimento de RL-1C	t	443.640
40510	Fornecimento de RR-1C	t	17.060
40500	Fornecimento de RL-1C(e)	t	689.810
40535	Transp. comercial de material betuminoso	t	1.150.510
40705	Transp. local de material betuminoso	t.km	8.053.560
42000	Mobilização	%	2.000
42002	Instalação de canteiro	%	1.000

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro Fiscal JOERLINDO PARREIRA.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 27 de julho de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

JOSE MÁRCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 749/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 207162/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DAS AERONAVES DO AEROPORTO DE CALDAS NOVAS.

PERÍODO: 16/06/2008 A 18/03/2009

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RUA 19 C/ AV. CEL. BENTO DE GODOY, JD. PARAÍSO II, CALDAS NOVAS/GO.

PROPRIETÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS.

EMPRESA CONTRATADA.....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA.

**RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR - 9123/D-GO.
(ATUAÇÃO)**

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 10 DE MAIO DE 2011.

VISTO:



Marcelo do S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 190



Silvia Regina Moreira
Eng. Agrônoma-9614/D-GO
Mat. 614

000075



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa Construtora Centro Leste, CNPJ nº 02.155.735/0001-10, através de seus responsáveis técnicos:
Engº Nilton Aires do Couto Júnior, CREA - GO 9123/D-GO e Engº Sandro Barcelos Costa, CREA 65794/D-MG e Engº Electricista Wilmon Sebastião Dias Marques Junior CREA 16798/D-GO, executaram para a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, os serviços de recuperação da pista de pouso e pátio de estacionamento das aeronaves do aeroporto localizado à Rua 19 com Av. CEL. Bento de Godoy, Jardim Paraíso II, na cidade de Caldas Novas/GO, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas, satisfatoriamente, todas as exigências da obra.

A obra tem as seguintes características:

- 1 - Número de Contrato: 0001/2007
- 2 - Assinatura do Contrato: 02/01/2007
- 3 - Ordem de serviço: 16/06/2008
- 4 - Término da obra: 18/03/2009
- 5 - Área da Pista reforçada: 120.737,28 m²
- 6 - Área da Pista ampliada: 38.196,97 m²

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da certidão nº 10105/2017
Expedida, em 10/05/2017
Ass.: [Assinatura] Fis.: 114

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 102 / 104
Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74085-325
FONE: 32 3223-1814
AUTENTICAÇÃO
02051801261730094909180
Consulte em:
<http://extranotario.jus.br/selo>
Contém o original do Protocolo En-Teste da Validação Goiás-GO
22 de fevereiro de 2016 CS20434D
Lucas Felipe dos Santos Escrivente

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria	m³	36.167,490
1.2	Transporte de material de 1ª e 2ª categoria (dt <= 1km)	m³.km	36.167,490
1.3	Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	19.600,000
1.4	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	17.550,000
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Dematamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	8.100,000
2.2	Acabamento e recomposição de jazida	m²	8.100,000
2.3	Regularização de compactação do subleito	m²	50.541,540
2.4	Escavação carg. Mat. Jaz. Com indenização (sub - base)	m³	7.584,970
2.5	Transporte de material jazida (sub - base)	m³.km	229.970,850
2.6	Estabilização granulométrica sem mistura (sub - base)	m³	6.067,980
2.7	Imprimação (Execução)	m²	48.066,540
2.8	Fornecimento de material betuminoso a frio - CM 30	t	65,735
2.9	Pintura de ligação (Execução)	m²	138.237,640
2.10	Fornecimento de material betuminoso a frio - Emulsão asfáltica - RR1C	t	110,590
2.11	Concret. Betumin. Usinado a quente (CBUQ) - execução	t	15.502,180



CALDAS
NOVAS

CREA - GO
Este atestado, é parte
integrante da Certidão
nº. 749/2017-CAT



Expedida, em 10/05/2017
Ass.: *[assinatura]*

FIS.: 214

2.12	Fornecimento de material betuminoso a quente - CAP 20	t	1.007,645
2.13	Escavação carg. Mat. jaz. Com indenização (base)	m³	11.371,840
2.14	Transporte de material de jazida	m³.km	344.786,080
2.15	Estabilização solo Brita 50 % peso	m³	9.097,460
2.16	Fresagem descontínua de pavimento	m³	1.485,000
2.17	Remendo Profundo	m³	1.078,000
2.18	Remendo com MBUQ	t	2.568,000
3.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	Tubos dreno (flex) polietil. 8" de alta dens. Corrug.	m	267,700
3.2	Boca de saída p/dreno long. Prof. - BSD 02 AC /BC	ud	1,000
3.3	Valeta de seção retangular em concreto simples B= 0,60m x h=0,80m	m	658,000
3.4	Dissipador de energia - DEB 05 AC/BC/PC	Unid.	1,000
4.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.1	Pintura de faixa contínua branca com 0,90 m de largura	m²	3.558,120
4.2	Pintura de faixa contínua branca com 0,45 m de largura	m²	2.462,560
4.3	Pintura de faixa tracejada branca com 0,45 m de largura	m²	656,100
4.4	Pintura de faixa contínua amarela com 0,15 m de largura	m²	373,200
4.5	Pint. Faixa contínua dupla amarela com 0,15 m de largura	m²	283,640
4.6	Pintura da marcação das cabeceiras (branca)	m²	1.273,320
4.7	Pintura da marcação da posição de espera (amarela)	m²	12,560
4.8	Pintura da marcação de identificação de pista	m²	53,080
5.0	SINALIZAÇÃO NOTURNA - Materiais e mão de obra.		
5.1	MAT. EMPREG. OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA		
5.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria.	m³	1.500,000
5.3	Escavação e carga de material de 1ª categoria (maciço de concreto e caixa de inspeção).	m³	90,000
5.4	Maciço de concreto pré-moldado (0,30 x 0,20 x 0,30 m).	Unid.	101,000
5.5	Maciço de concreto pré-moldado da cabeceira (0,90 x 0,90 x 0,10 m)	Unid.	16,000
5.6	Caixa de passagem tipo A	Unid.	9,000
5.7	Caixa de passagem tipo 1.	Unid.	6,000
5.8	Caixa de passagem tipo 2.	Unid.	4,000
5.9	Execução de caixa de inspeção	Unid.	117,000
5.10	Compactação manual (reaterro e compactação)	m³	2.100,000
5.11	Cx. Concreto p/base metálica diâmetro 0,50m prof. 0,50m esp. 0,07 m em concr. Traço 1:2:4, detalhe em planta.	Unid.	117,000



000077



CALDAS
NOVAS



5.12	Forro de madeira de pinus de concreto com D=30 m e 2,0 m compr. e 1,5 m em cam. Altern. de sal e calçao.	Unid.	18,000
5.13	Forro e revestimento das cobas.	Unid.	117,000
5.14	INSTALAÇÕES DAS LUMINARIAS	Unid.	0,000
5.15	Cabo de ferro galvanizado D=2" com raio de 0,24 m.	Unid.	117,000
5.16	Conector para cabo 10mm ² 3,6/6 KV MM-AT-10.	Unid.	18,000
5.17	Saco externo p/ emenda cabo cobre n° seção 10mm ² .	Unid.	48,000
5.18	Tubo em PVC 2" roscado (v-a com 3 metros).	Vara	117,000
5.19	Linha de PVC de 2"	Unid.	117,000
5.20	Linha luz com c/ base metálica, junta nervada, base e bandeja em ferro galvan. Support. p/ luminaria elevada e outros	Unid.	117,000
5.21	Adquirição de transformador isolamento 30/45W, 6,64/6,64	Unid.	117,000
5.22	Luminária de 20W base medium preta.	Unid.	117,000
5.23	Luminária de 45W medium preta.	Unid.	69,000
5.24	Grande luminária azul para luminária elevada de média intensidade, conforme NBR 1148.	Unid.	48,000
5.25	Grande luminária verde para luminária elevada intensidade, conforme NBR 1148.	Unid.	32,000
5.26	Grande luminária verde / vermelho para luminária elevada de média intensidade, conforme NBR 1148.	Unid.	26,000
5.27	Grande luminária verde / amarelo para luminária elevada de média intensidade, conforme NBR 1148.	Unid.	16,000
5.28	Cabo de cobre bipolar 10mm ² isolam. PVC para 3,6/6KV, s/ blindagem metálica, capa em PVC conforme NBR 7732.	Unid.	43,000
5.29	Conector em bronze (CS 4 Cº) para fixação de cabo de cobre de cobre n° de seção 10mm ² a base metálica.	Unid.	5,300,000
5.30	Sistema de aterramento em bronze para haste de aterramento U 19mm.	Unid.	17,000
5.31	Haste de aterram. c/ núcleo de aço SAE 1045, revestido c/ espessa camada de cobre eletrolítico. Comprim 3m D=19mm.	Unid.	17,000
5.32	Cabo de cobre n° formação de 07 fios, seção 10mm ²	Unid.	17,000
5.33	Eletroduto de polietileno alta dens. 3" - Kaneflex / similar.	m	6,500,000
5.34	Eletroduto de polietileno alta dens. 4" - Kaneflex / similar.	m	4,950,000
5.35	KIT de emenda para tubo Kaneflex 75mm / similar.	m	350,000
5.36	KIT de emenda para tubo Kaneflex 100mm / similar.	ud	100,000
5.37	Fita auto fusão 3M n° 23	ud	8,000
5.38	Fita isolante plástica 3M n° 22.	ud	180,000
5.39	Rabicho 2x 1,5 mm ² com 7 Smts de comprimento com plug/macho/fêmea.	ud	200,000
5.40	ALUMINIOS VISUAIS AO POUSO (FAROL DE AEROPORTO E BIRUTA)	ud	117,000
5.41	Indicador de direção do vento biruta conf. NBR 12647 ref. MM- B 50/A	ud	1,000
5.42	Construção de faixa circular com diâm. = 15m para localização do indicador de direção do vento.	ud	1,000
5.43	Recuperação e pint. Torre metálica do farol rotativo, c/ ver. Farol rotativo, do sist.pára-raios e acessórios.	ud	1,000
5.44	Projetor para lâmpadas de vapor de sódio de alta pressão REF - PL - 4267 Almec para 2x400 watts.	ud	24,000



CALDAS
NOVAS
Fundada em 1961



CREA - GO

Este atestado, é parte integrante da certidão nº 241.607-047

Expedida, em 10/05/2011

Ass.: [Assinatura]

Fis.: 1717

5.45	Lâmpada de vapor de sódio 220/ volts / 400W	ud	48,000
5.46	Reator uso externo p/vapor de sódio de 400 watts.	ud	48,000
5.47	Luz de obstáculo tipo ZS -80, da Peterco ou similar.	ud	6,000
5.48	Rede de alimentação elétrica dos postes.	ud	18,000
5.49	Sistema de pára-raios tipo Franklin.	ud	6,000
5.50	Deslocamento dos postes concreto tipo vibrado com escada de ferro.	ud	6,000
5.51	Odo de comando /proteção para iluminação do pátio	ud	1,000
5.52	Pin. Da escada e plataforma postes de iluminação .	ud	6,000
5.53	Instação de projetores	ud	12,000
5.54	ADAPTAÇÃO DA CASA DE FORÇA - KF1		
5.55	Construção da canaleta de piso de 30 x 40cm para interligação de equipamentos com tampa metálica antiderrapante.	ud	1,000
5.56	Colocação grade proteção c/ portão acesso aos equlp. sinalização noturna: autotransformador e regulador de CC.	ud	1,000
5.57	Extintor pó químico seco	ud	1,000
5.58	Circuito para luminária de emergência.	ud	1,000
5.59	Instalação do para raio tipo de Farad na KF.	ud	1,000
5.60	Revisão grupo gerador de 40 KVA 380/220-60 HZ.	ud	1,000
5.61	Revisão e complementação da malha de aterramento, conforme projeto.	ud	1,000
5.62	Cabo de alimentação casa de força 50 mm² /1 KV.	ud	1,200,000
5.63	Quadro geral de baixa tensão	ud	1,000
5.64	Quadro de comando de pista 10 KW	ud	1,000
5.65	Instalação elétrica da carga.	ud	1,000
5.66	Regulador de corrente constante RCC 10 KW 220 volts 6.6 a 5 Brilhos	ud	1,000
5.67	Painel de controle remoto p/ balizamento not. 10 KW	ud	1,000
5.68	Cabo elétrico (12 x 2,5 mm²) 1 KV	m	300,000
5.69	Eletroduto polietileno alta dens. 4" - Kanaflex /similar	m	600,000
5.70	KIT de emenda para tubo Kanaflex 100mm / similar.	ud	12,000
5.71	SUBESTAÇÃO AÉREA		
5.72	Instalação aérea de transformador de 75 KVA - 380 /220V em poste com todos os acessórios e caixa da passagem.	ud	1,000
5.73	Colocação de rede elétrica de BT do quadro de medição até o quadro de comando e emergência.	ud	1,000
5.74	Colocação de rede elétrica de BT do quadro de comando e emergência até o quadro do gerador.	ud	1,000



Caldas Novas, 07 de Abril de 2011.

MARCIO DURAN DE PAULA

Eng.º Civil
CREA: 66760-GO

Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO

0000079



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200002095

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional SANDRO BARCELOS COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SANDRO BARCELOS COSTA RNP: 1404049789 Registro: 65794/D-MG
Título profissional: Engenheiro Civil

Nº ART: 1020200154244..... Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 07/08/2020 .. Baixada em: ..
Forma de registro: Substituição à 1020190192437..... Participação técnica: Individual.....
Empresa contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A .. Registro CREA-GO: 6465.....

Contratante: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 027/2016-PR-NJ

Celebrado em: 08/01/2016

Valor R\$: 37.900.000,00..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovias Diversas

Número: s/n....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 73770-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Alto Paraíso de Goiás.....-GO

Data de Início: 14/01/2016

Previsão término: 31/01/2021

Coordenadas Geográficas: 0.000000...0.000000..

Finalidade: Infra-estrutura

Código/Obra pública:

Proprietário: AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO MANUTENCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 773,30 KILOMETROS;

Observações:

CONFORME TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº071/2020-PROSET, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: 14/01/2016 até 30/06/2020.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL CONFORME ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20019247 a 20019261, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200002095

Data: 03/09/2020 Hora: 14:28:00

Código de Controle: IDBFQDQ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
74481/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

000080

ATESTADO

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob o número 202000036009249 e pelo qual a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ: 02.155.735/0001-10, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis SANDRO BARCELOS COSTA CREA nº 65794/D-MG e NATHAN ANTONIO ABREU SILVA CREA nº 25662/D-GO, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de manutenção da malha rodoviária pavimentada e aeródromo do Estado de Goiás - Lote 03.

Autenticidade nº 1.20019247
CNPJ nº 02.155.735/0001-10
Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



Contrato : 027/2016-PR-NJ-03
Prazo : 1810 dias corridos
Período de Execução : 14/01/2016 a 30/06/2020
Medição : 1 a 54
Valor Executado : R\$ 26.946.340,05

Obra/Lote : 1 - Grupo 1 e 2 - Conservação Rodoviária com Reparo Localizado

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.1	Conservação rodovia - G1 (manutenção da faixa de domínio)	Km	28.027,820
1.2	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 1)	Km	333,273
1.3	Reparos localizados CAE travessia urbana - G2 (pavimentos classes 2)	Km	234,207
1.6	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 1)	Km	22.084,609
1.7	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 2)	Km	4.826,337
1.8	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 3)	Km	1.659,237
1.9	Reparos localizados CAE segmento rodoviário - G2 (pavimentos classes 4)	Km	1.668,379
1.4	Reparos localizados CAE travessia urbana G2 (pavimentos classe 3)	Km	11,272

000081

Obra/Lote : 2 - Grupo 3 - Reconstrução

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obras tipo A2	un	2.230
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	9.116,629
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	9.116,629
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	3.014,219
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	86.316,339
40423	Escarificação de pavimento asfáltico	m3	5.291,521
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	5.411,403 *
40380	Imprimação	m2	35.806,250
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	2.088,000
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	24.822,500 *
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	1.934,676
40445	Transporte local de agregados	m3km	7.034,381
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	109,080
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	91.151,231
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	46,634
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	70,993
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	31.943,296

Obra/Lote : 3 - Grupo 3 - Recapeamento TSD

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2.500
40465	Fresagem descontínua a frio	m3	1.224,030
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	2.680,270
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	1.128,500
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	1.128,500
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	677,100
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	13.263,770
40350	Estabilização solo-cimento 2% peso - pista	m3	1.302,120 *
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	30.943,470

Autenticidade nº 1.20019248
Cat nº 1020200002095 - Página 002
www.crea.go.br/autenticacao





40380	Imprimação	m2	48.954,000
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	4.600,092
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	1.338,225
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	58,748
40470	Fresagem contínua a frio	m3	1.393,260
40390	Tratamento superficial simples (bc)	m2	14.034,000
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	418.326,580
40445	Transporte local de agregados	m3km	28.252,739
40495	Fornecimento de RR-2C - c/ polímeros	t	252,668
40395	Tratamento superficial duplo (bc)	m2	86.825,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	339,251

Obra/Lote : 4 - Grupo 3 - Microrrevestimento

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42210	Canteiro de obra tipo A2	un	2,000
40305	Acabamento e recomposição de jazida	m2	6.682,213
40315	Escavação e carga de material de jazida - com indenização	m3	4.009,328
40320	Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	27.694,182
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	16.398,084
40380	Imprimação	m2	14.359,800
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	8.433,720
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	590,886
40480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	41,923
40435	Transporte local de massa asfáltica	tkm	11.976,880
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	253.261,591
40385	Pintura de ligação	m2	270,300
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	8,198
40611	Microrrevestimento a frio - 8mm s/ compactação	m2	362.453,040
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	509,763
40501	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C c/ polímero	t	509,763

Obra/Lote : 5 - Grupo 3 - Recapeamento CBUQ

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	6.259,220
40602	Concreto betuminoso usando a quente - CBUQ	m3	312,962
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	84,383
40445	Transporte local de massa asfáltica	tkm	60.866,827
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	41.552,918
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3,129
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	48,821
40445	Transporte local de agregados	m3km	14.142,404
40470	Fresagem contínua a frio	m3	312,962
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	312,962
40525	Fornecimento de cimento asfáltico CAP 50/70	t	48,821
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	3,129
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	6.537,589

Obra/Lote : 6 - Grupo 4 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	11.411,052

Obra/Lote : 7 - Grupo 4 - Recomposição manual

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	2.428,006

Obra/Lote : 8 - Grupo 4 - Remoção mecânica de barreira

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42455	Remoção mecânica de barreira	m3	6.300,627

Assentamento N° 20019720
CAT N° 1120200002025 FOLHA N° 004
DATA: 09/07/2019 POR: AUTOMATIZADO



Obra/Lote : 9 - Grupo 4 - Enrocamento de pedra

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	117.374,046
42850	Enrocamento de pedra jogada	m3	1.700,921

Obra/Lote : 10 - Grupo 4 - Execução de Drenos

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, dest. e limpeza (árvores até 15cm)	m2	74,526
41454	Boca de dreno profundo - BSD 01 (ac/bc)	un	5,000
41304	Dreno profundo, corte em solo PVC - dps 02 ac	m	725,000
40026	Esc., carga e transp. de mat. de 1ª cat. DMT 3000 a 5000m	m3	1.058,700

Obra/Lote : 12 - Grupo 4 - Reconposição de estruturas de concreto (contenção)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	532,740
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	758,639
40102	Compactação manual	m3	322,027
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	532,740
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	319,644
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	1.598,220
42840	Concreto ciclópico fck = 11 MPa (ac/bc)	m3	19,982
42835	Concreto fck = 15 MPa (p/ drenagem) ac/bc	m3	75,056
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	39.778,424
45120	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	1.639,069
47020	Forma de placa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	296,348



Obra/Lote : 13 - Grupo 4 - Corta rio

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41295	Corta rio	m3	181,350

Obra/Lote : 14 - Grupo 4 - Recomposição BSTC 100

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	811,314
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	1.454,408
40102	Compactação manual	m3	627,795
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	900,337
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	857,163
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	4.051,034
40454	Transporte comercial de tubos	tkm	3.360,000

Obra/Lote : 15 - Grupo 4 - Recomposição BSTC 120

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40022	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	169,000
40102	Compactação manual	m3	130,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	281,670
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	138,096
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	630,000

Autenticidade nº 1.20019232
CAT. Nº 1010200002083 Página: 006
www.crea.go.gov.br/autenticacao





45140	Escoramento para bueiro	m3	109,310
45035	Forma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	408,570
45045	Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - incluso perdas) infraestrutura	Kg	2.110,490
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	227,822
42841	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa (ac/bc)	m3	70,000
45255	Demolição de concreto simples	m3	12,000
45260	Demolição de concreto armado	m3	12,087

Obra/Lote : 18 - Grupo 4 - Recomposição bueiro metálico (carpa, herço, dissipador)

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	541,670
40049	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat c/ carreg. p/ peq. movs de terra 801 a 1000	m3km	325,000
40102	Compactação manual	m3	112,000
40120	Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	197,456
40315	Escavação e carga mat. de jazida	m3	200,000
40320	Transporte de mat. de jazida (cascalho)	m3km	363,649
42841	Concreto ciclópico fck = 11 Mpa (ac/bc)	m3	7,802
45050	Concreto fck 15 Mpa (p/ drenagem) ac/bc	m3	37,440
45035	Forma chapa compensada resinada 12mm (incl desforma)	m2	23,970
45205	Transporte comercial de agregados - OAE	tkm	575,788

Obra/Lote : 19 - Grupo 4 - Reparo EDS

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41333	Meio fio sem sarjeta - MFC 04 (AC/BC)	m	1.363,900
41323	Sarjeta triangular de concreto - STC08 - (AC/BC)	m	243,400
41367	Dissipador de energia DES 01 (ac/bc)	un	20,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápidos DAR 02 (ac/bc)	m	592,650

Obra/Lote : 20 - Grupo 4 - Reparo guarda corpo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42471	Recomposição de guarda corpo (exceto transporte) ac/bc	m	8,000
47050	Transporte de material básico	tkm	77,440
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	176,950

Obra/Lote : 21 - Grupo 4 - Remendo profundo

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	16.633,945
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	2.117,795
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	2.117,795
44435	Transporte local de material betuminoso	tkm	35.060,513
40535	Transporte comercial de material betuminoso -frio	t	535,083
42406	Remendo profundo c/ pmf (exceto forn. e transp. mat. betum.)	m3	5.524,885
44480	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	14,850
44490	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	t	4,940
40500	Fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C	t	364,828

Obra/Lote : 22 - Grupo 4 - Caiçação

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Caiçação (3 demãos)	m2	420.464,480

Obra/Lote : 23 - Grupo 4 - Administração Local / Instalações Provisórias

Grupo de Serviço : 74 - Conservação Rodoviária

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
AD002	Administração local / instalações provisórias - conservação rodovias pavimentadas	mes	1,337

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
CONSTRUTORA CENTRAL
J
0000089





Obra/Lote : 24 - Grupo 11 - Roçagem manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42410	Roçada manual	Ha	58.350

Obra/Lote : 25 - Grupo 11 - Roçagem mecânica

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42415	Roçada mecanizada	Ha	685.270

Obra/Lote : 26 - Grupo 11 - Limpeza de meio fio

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	23.302.100

Obra/Lote : 27 - Grupo 11 - Limpeza de valetas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42435	Limpeza de valeta de corte	m	10.123.950

Obra/Lote : 28 - Grupo 11 - Desobstrução de bueiros

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42445	Desobstrução de bueiro	m3	46.870
40006	Transporte de entulhos	m3km	455.000

Obra/Lote : 29 - Grupo 11 - Varredura mecanizada de pista

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP12	Varredura mecanizada de pista	m2	1.186.150.000

Obra/Lote : 30 - Grupo 11 - Capina manual

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42420	Capina manual	m2	92.430,200

Obra/Lote : 31 - Grupo 11 - Instalação de placas institucionais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática	m2	16,800

Obra/Lote : 36 - Grupo 12 - Sinalização vertical

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
CP14	Luminária elevada de média intensidade constituída por receptáculo pré-focus, junta, canopla metálica, abraçadeira inox, coluna metálica e junta queb.	PÇ	15,000
CP20	Globo prismático claro, para luminária elevada de média intensidade ou equivalente.	PÇ	9,000
CP21	Globo prismático verde/vermelho, para luminária elevada de média intensidade, ou equivalente.	PÇ	2,000
CP22	Globo prismático claro/amarelo, para luminária elevada de média intensidade, ou equivalente.	PÇ	8,000
CP23	Lâmpada incandescente halógena de 30W, 6, 6A, base medium pré focus ou equivalente.	PÇ	40,000
CP24	Lâmpada incandescente halógena de 45W, 6, 6A, base medium pré-focus ou equivalente.	PÇ	46,000
CP25	Cabo de extensão 2x1,5 mm² / 750V - 1,5 m ou equivalente.	PÇ	8,000
CP26	Transformador auxiliar de isolamento, para circuito de série de 15/25 W, 5kV, 2,8/6,6 A, 60 Hz.	PÇ	14,000
CP27	Transformador auxiliar de isolamento, para circuito de série de 15/25 W, 5kV, 6,6/6,6 A, 60 Hz.	PÇ	34,000
CP28	Kit conector para cabo de potência, # 10mm²	PÇ	3,000



	e diâmetro externo de 14mm, classe de tensão 5kV, 20A ou equivalente.		
CP34	Transformador monofásico de 2500VA, 220/117V, com estabilizador de tensão.	un	1.000
71175	Disjuntor tripolar de 60 a 100-A	un	2.000
71173	Disjuntor tripolar de 10 a 35-A	un	5.000
71172	Disjuntor monopolar de 35 a 50-A	un	1.000

Obra/Lote : 37 - Grupo 12 - Caição

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42480	Caição (3 dentes)	m2	1.474.000

Obra/Lote : 38 - Grupo 12 - Manutenção de birutas

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Cone indicador visual da direção e intensidade do vento (biruta) tamanho 2, com sistema de iluminação e acessórios para instalação e montagem, ref. PN	un	1.000

Obra/Lote : 39 - Grupo 12 - Reparos não estruturais

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
30104	Transp. entulho caçamba estacionária s/ carga	m3	4.500
51017	Preparo com betoneira e transporte manual de concreto fck	m3	1.000
51025	Preparo sem betoneira e transporte manual de concreto	m3	0.400
60210	Forma ch. compensada plastif. 12mm - U= 5V - obras civis	m2	4.800
60304	Aço CA-50-A - 8,0mm (5/16") - obras civis	Kg	15.000
60470	Lastro de brita - obras civis	m3	1.400
71171	Disjuntor monopolar de 10 a 30A	un	2.000
71291	Fio isolado pvc 750 V, nº 2,5mm2	m	30.000
71292	Fio isolado pvc 750 V, nº 4mm2	m	40.000
71440	Interruptor simples (1 seção)	un	1.000

71441	Interruptor simples (2 seções)	un	1,000
71531	Lâmpada fluorescente de 40W	un	22,000
71610	Lum. tipo arandela blindada a prova de tempo 45 gr. até 100W	un	5,000
71631	Luminaria de embutir foco fixo (olho de boi) até 100W	un	10,000
80570	Torneira p/ lavatório diam. 1/2"	un	2,000
80580	Válvula p/ lavatório ou bebedouro metálico diam 1"	un	1,000
80672	Sifão p/ pia 1.1/2" x 2" pvc cromado	un	2,000
80804	Tanque de louça c/ coluna	un	1,000
80810	Torneira de parede p/tanque diam. 1/2" e 3/4"	un	1,000
80811	Torneira de jardim c/ bico p/ mangueira diam. 1/2" e 3/4"	un	1,000
80820	Sifão para tanque 1" x 1.1/2" - pvc	un	1,000
100203	Alvenaria tijolo comum 1 vez	m2	2,000
140103	Estrutura - telha cerâmica v=10-13m c/ ferragens	m2	4,500
160301	Cobertura c/ telha colonial	m2	58,500
160302	Cumecira p/ telha colonial	ml	13,000
160501	Cobertura c/ telha ondulada ou equivalente	m2	20,000
170103	Porta lisa 80x210 c/ portal e alisar s/ ferragens	un	1,000
200101	Chapisco comum	m2	2,000
200201	Emboço (1cl:4arml)	m2	2,000
200499	Reboco paulista A-14 (1 calh:4armlc + 100kg ci/m30)	m2	2,000
201307	Revestimento com cerâmica 20x20	m2	12,000
220101	Lastro de concreto regularizado impermeabilizado 1:3:6 esp=5cm (base)	m2	4,000
230103	Fechadura tipo livre/ocupado (819 Imab/ 719 Lafome) ou equiv.	un	2,000
230210	Dobradiça c/ molas p/ porta/divisórias	un	5,000
230211	Parafuso p/ ferragens / divisórias	un	5,000
261307	Pintura pva latex 2 demãos sem selador	m2	245,700
261001	Pintura latex acrílico 2 demãos	m2	485,460
261300	Emassamento c/ massa pva 2 demãos	m2	322,490
261304	Emassamento acrílico 2 demãos	m2	485,460
261501	Emassamento/ óleo/ esquadrias madeira	m2	74,930
261560	Pintura esmalte sintético 2 demãos em esq. madeira	m2	74,930



261504	Pintura esmalte 1 demão esquadria metálica s/ fundo anticorr.	m2	198,950
--------	---	----	---------

Obra/Lote : 43 - Grupo 12 - Recomposição manual de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42460	Recomposição manual de aterro	m3	100,820

Obra/Lote : 44 - Grupo 12 - Recomposição mecanizada de aterro

Grupo de Serviço : 5 - Conservação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42465	Recomposição mecanizada de aterro	m3	63,270

Obra/Lote : 45 - Mobilização

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	Mobilização	un	0,530

Obra/Lote : 46 - Materiais Betuminosos c/ valores da ANP 2017

Grupo de Serviço : 69 - Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1	CM-30	l	2,293
4	RL- 1C	l	82,156
6	RR- 2C	l	0,761

Os serviços objeto do contrato nº : 027/2016-PR-NJ-03, foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.

Goiânia, 31 de agosto de 2020.

Autenticado eletronicamente por ITALO TAVEIRA ULHOA, Gestor (a) de Contrato, em 30/08/2020, Às 21:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.

000094

Autenticado eletronicamente por FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a), em 31/08/2020, À s 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016, a partir de documento original.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014875255 e o código CRC FAE65B0D.

Autenticidade nº 1 20019261
CAT nº 11020200002005 Página 013
www.crea.go.gov.br/autenticacao



000095



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000456

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160019371**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/02/2016** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140122598**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

Rodovia AV. 24 DE

OUTUBRO.....

Número: **311**....

Bairro: **SETOR DOS**

FUNCIONARIOS...

CEP: **74543-100**

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32353005**....

Contrato: **UT-1200491/2014**

Celebrado em: **29/05/2014**

Valor R\$: **12.299.069,26**..

Vinculada a ART: **1020140122598**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR-153/GO -Div. TO / GO**

Número: **00**.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: **0**..... Lote: **0**.....

Complemento: **KM, 0,00 AO KM, 213**.....

Cidade: **BR-153**.....-GO

Data de Início: **02/06/2014**

Previsão término: **22/08/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32353005**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO CONSERVACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 213,00 QUILOMETROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV. GO/MG) (ITUMBIARA), SUBTRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/ BARRO ALTO), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 213,00 KM. , CONFORME EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2014-12, CONTRATO UT - 1200491/20154, A PARTIR DE 02/06/2014.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/06/2014 até 01/11/2014.**

RESSALVAS:

- 1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;**
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16001808 a 16001810, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000456

Data: 01/03/2016 Hora: 09:10:00

Código de Controle: ZPGEYWG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000096

A CAT é válida em todo o território nacional.

Processo
55038/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000097

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 002 / 2016 CONTRATO PARALISADO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE**, com sede na Alameda do Sapé Qd.07 Chácara 34 - Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, conforme informações constantes do processo nº 50612.000559/2016-85, que a mesma teve com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para serviços de Conservação / Manutenção Rodoviária na rodovia BR-153/GO, o qual apresentou as seguintes características:

1 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; CNPJ: 04.892.707/0007-53.

2 - CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE; CNPJ: 02.155.735/0001-10.

3 - CONTRATO: UT 12 00491/2014-00

4 - OBJETO DE LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/ MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/GO. TRECHO DIV.TO/GO - ENTR. BR-452(B)(DIV. GO/MG) (ITUMBIARA). DIV TO/GO - ENTR GO-448 (P/NOVO PLANALTO) SUBTRECHO. ENTR BR-080(A) GO-237(URUAÇU) - ENTR BR-080-(B) GO-342 (P/BARRO ALTO). SEGMENTO Km 0,00 - km 213,00. EXTENSÃO 213,00 km.

5 - LOCAL DOS SERVIÇOS: Rodovia Federal BR-153/GO,

6 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Código	Descrição	Unid.	Quantidade
354	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.000
355	MOBILIZAÇÃO	UND	1.000
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	M3	218.550
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M3	836.255
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	78.098,44
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	836.255
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA REMENDO	M3	29.740
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	3.985.444
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	M2	121.240,000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

000098



Código	Descrição	Unid.	Quantidade
120580	TRANSP DE EMUL. POLIM. P/ MICRO REV FRIO	M2	121.240,000
130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	H.	200,000
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	78.098,440
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	M3	29,740
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	836,255
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	3.985,444
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	M2	174,000
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	189,080
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	72.431,440
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	121.240,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	M3	3.985,444
254001	RECOMPOSIÇÃO REV C/MIST.BETUM. QUENTE	M3	2.989,749
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	M3	2.989,749
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	351,000
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	944,625
810900	CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	129,700
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	234.101,800
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M3	2.924,091
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	217,225
840200	CAIAÇÃO	M2	30.737,900
890000	ROÇADA MANUAL	HA	120,080
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	226,080
891000	CAPINA MANUAL	M2	117.050,900
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	TKM	854.522,052
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	744.762,819
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	195.411,384
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	H	230,000
3000008	AJUDANTE	H	1.250,000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	H	191,000
4000050	MOTO SERRA	H	196,000

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Eng.º Civil, Geoanderlei Carrijo Alves - CREA nº 5063671169/D-SP
- Eng.º Civil, Nilton Aires do Couto Júnior - CREA nº 9123/D-GO
- Eng.º Civil, Sandro Barcelos Costa - CREA nº 65794/D-MG

2

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

000099

8 - FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

- Engº. Luiz Antônio Urani - CREA 26862/D-MG

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

- Engº. Hernandes Souza Lopes - CREA 11794/D-GO

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

- Engº. Volnei Vieira de Freitas - CREA 2970/D-MT;

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

- Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - CREA 7422/D-GO.

9 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no período de 01/06/2014 (1ª Medição Parcial) - 01/11/2014 (6ª Medição Parcial).

9.1 - PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/06/2014 - 19/08/2016.

10 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ 4.230.431,84 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.146.629,35 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) a preços iniciais e R\$ 83.802,49 (oitenta e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), relativos a parcela de reajustamento.

11 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, dia dezanove (19) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), Goiânia/Goiás.


Eng.º FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional - DNIT GO/DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000642

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140024737**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **10/02/2014** .. Baixada em: **22/03/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **6465 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

SAN Q-3 B-A.....

Número: **0**.....

Bairro: **ED. NUCLEO DOS**

TRANSPORTES

CEP: **70040-902**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **BRASILIA**.....-DF

E-Mail:

Fone: **(61....)33154000**....

Contrato: **17/2014-00**

Celebrado em: **23/01/2014**

Valor R\$: **4.826.976,98**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR-060/GO**.....

Número: **0**.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **DIVERSAS**.....-GO

Data de Início: **27/01/2014**

Previsão término: **26/02/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES=DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0004-53**

E-Mail:

Fone: **(61....) 33154000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 19,66 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-060/GO, TRECHO: DIV. DF/GO - ENT. GO-050 (DIV. GO/MS), SUBTRECHO: ENTR. BR-060 (KM 165,9) - ENTR. BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA). SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 16,90, EXTENSÃO: 16,90 QUILOMETROS (PISTA DUPLA) E 2,76 QUILOMETROS (ALÇAS DE ACESSO).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **28/01/2014 até 17/01/2016.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17003059 a 17003062, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000642

Data: 27/03/2017 Hora: 08:54:00

Código de Controle: HZYWXU

A CAT é a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável

técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070

000101



000102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 010/2017 CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, com sede na Al. do Sapé Qd 07 Chácara 34, Estância Vargem Bonita - Senador Canedo/GO, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, conforme informações constantes do processo nº 50612.000354/2017-81, que a mesma teve com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para execução dos serviços de conservação/manutenção rodoviária na BR-060/GO, DIV. DF/GO - ENTR. GO-050(DIV. GO/MS - ENTR BR-060 (KM 165.9) - ENTR GO-040 (Anel Viário de Goiânia) - ENTR GO-425 - ENTR GO-139 (Início travessia urbana Alexânia) - km 0,00 - km 16,90, Extensão: 16,90 KM (PISTA DUPLA) 2,76 km (Alças de Acesso) o qual, apresentou as seguintes características:

1 - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; CNPJ: 04.892.707/0001-53.

2 - CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A; CNPJ nº 02.155.735/0001-10

3 - CONTRATO: UT 12 0017/2014-00

4 - OBJETO DE LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-060/GO.

5 - LOCAL DOS SERVIÇOS: RODOVIA FEDERAL BR-060/GO,

6 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGO	Descrição	Unid.	Quantidade
1 - SERVIÇOS			
354	DESMOBILIZAÇÃO	und	0,917
355	MOBILIZAÇÃO	und	0,917
10062	FORN. E IMPLANT. PLACA DE SINAL TOT. REFLE	m2	480,120
20169	REMENDO PROF C/DEMOLIÇÃO MECANIZ E SERRA	m3	36,960
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	m3	267,073
60141	AQUISIÇÃO DE RL-1C COM POLÍMERO	m2	33345,000
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	71697,108
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA	m3	267,073
60160	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA	m3	36,960
60694	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	m3	2.959,684
110098	DEFENSA SEMI-MALÉAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m	196,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC. SIMPLES	m3	66,768
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m2	199,500

130928	CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³	h	136,000
140568	CONCRETO / CIMENTO CP 32 (CONF. MAN. LANC.) AC/BC	m3	557,305
200149	TRANSPORTE DE RR-1C P/PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	71.697,108
200153	TRANSPORTE DE RR-1C P/REMENDO PROFUNDO	m3	36,960
200178	TRANSPORTE DE RL-1C POLIM.MICRO REV.FRIO	m2	33.345,000
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	m3	267,073
200250	TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	m3	2.959,68
200701	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	m2	173,998
220009	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m3	29,57
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	71697,108
251102	MICRO-REVESTIMENTO FRIO MICROFLEX 1,5CM	m2	33345,000
254000	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE	m3	3159,572
254001	RECOMPOSIÇÃO REV.C/MIST.BETUM.QUENTE	m3	2885,107
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	m3	2256,917
331050	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	m3	177,916
335301	DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE ARMADURA	kg	4305,042
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m2	2950,486
395000	LIMPEZA DE PONTE	m	999,000
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	m3	797,062
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	5774,482
530242	Muro gabião cx1,00alt.8X10,ZN/AL D=2,7mm	m3	1662,650
610093	PINTURA SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACR.EMU.AGUA-0,6	m2	5228,400
610094	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRILICA EMULS.AGUA-0,6	m2	10053,100
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m2	114,670
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	m	584704,000
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	m	798,000
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	m3	1206,056
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m3	287,308
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m2	80,080
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m2	126,344
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	260,000
840200	CAIAÇÃO	m2	44966,209
850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	m3	592,460
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	m3	13910,587
890000	ROÇADA MANUAL	ha	89,148
890100	ROÇADA MECANIZADA	ha	264,283
891000	CAPINA MANUAL	m2	183290,740
900197	TRANSP. COMERCIAL BASC. 10M3 EM ROD.PAV.	tkm	192473,088
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	tkm	610302,679
900203	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	tkm	10365,550
900241	TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	tkm	1480,452
2002467	MÁQUINA MANUAL STILL MOTO SERRA NR 08	h	72,000

3000001	ENCARREGADO DE TURMA	h	520.000
3000004	SERVENTE	h	1560.000
4000021	CARREGADEIRA DE PNEUS	h	136.000
4000070	RETROESCAVADEIRA	h	262.000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA 4T	h	504.000

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng.º Civil, Sandro Barcelos Costa - CREA nº 65794/D-MG

Eng.º Civil, Nilton Aires do Couto Júnior - CREA nº 9123/D-GO

Eng.º Civil, Antônio Silvio Rabelo Neto - CREA nº 24861/D-GO

8 - FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Eng.º Hernandes Souza Lopes - CREA 11.794/D-GO (01ª MP à 25ª MF)

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

Eng.º Cláudio Macedo Ferreira - CREA 8.250/D-GO (01ª MP à 02ª MP)

Eng.º Hernandes Souza Lopes - CREA 11.794/D-GO (03ª MP à 25ª MF)

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Eng.º Volnei Vieira de Freitas - CREA 2.970/D-MT

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT GO/DF:

Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - CREA 7422/D-GO

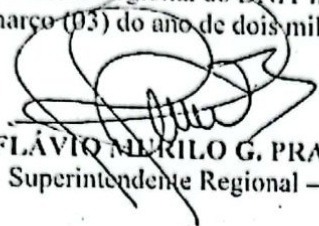
9 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no 28/01/2014 (01ª Medição Parcial) - 17/01/2016 (25ª Medição Final)

10 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R\$ R\$ 4.451.375,67 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo valor a PI Acumulado R\$ 4.070.662,73 (quatro milhões, setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) a preço iniciais de R\$ 380.712,94 (trezentos e oitenta mil, setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos) relativos a parcela de reajustamento.



11 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal,
dia um (13) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), Goiânia/Goiás.


Eng.º FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional - DNIT GO/DF





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.175/2011 – CAT.

PROTOCOLO N.º.....: 211025/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO PARCIAL DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO CBUQ, GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL EM RUAS E AVENIDAS DO RESIDENCIAL BOA VISTA II, SENADOR CANEDO-GO.

➤ PERÍODO: 15/05/2010 A 20/10/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RUAS E AVENIDAS, RESIDENCIAL BOA VISTA II, SENADOR CANEDO – GO.

PROPRIETÁRIO.....: QUARTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPRESA CONTRATADA.....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR - 9123/D-GO

(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 11 DE JULHO DE 2011.

VISTO:



Nilton Aires do Couto Junior
Engenheiro Civil
M.º 9123

Thamir Aparecido Sachetti
Geólogo-2304/D-GO
M.º 520
2.º Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás



000107

ATESTADO TÉCNICO

CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	1175/2011 - CAT
Expedida, em	11/07/2011
Ass.:	
Fls.: 1/2	

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA executou para a empresa Quarteto Empreendimentos Imobiliários LTDA., serviços de execução parcial de Pavimentação Asfáltica nas Ruas e Avenidas do Residencial Residencial Boa Vista II em Senador Canedo-Go, tendo com Responsáveis Técnicos: Eng.º Nilton Aires do Couto Júnior portador do CREA-9123/D-GO e o Eng.º Sandro Barcelos Costa portador do CREA-65794D-MG, o qual apresenta as seguintes características:



1. Contratante: Quarteto Empreendimentos Imobiliários LTDA. Inscrita no CNPJ nº 07.989.538/0001-10, fone 62 3251 7161. Com sede no Endereço: Av. T1 1536 Galeria Donato Ferreira Setor Bueno – Goiânia-Go CEP: 74215022.
2. Contratada: Construtora Centro Leste LTDA. Inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, fone: 62 3273 6668. Com sede no Endereço: Alameda do Sapê Qd. 07 Chácara 34 Estância Vargem Bonita Senador Canedo-Go CEP: 75250-000.
3. Contrato: 003/2010-PS
4. Objeto: serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ, Galerias de Águas Pluviais e Drenagem Profunda e Superficial.
5. Local dos Serviços: Ruas e Avenidas do Residencial Boa Vista II em Senador Canedo-Go.
6. Descrição e Quantidade dos Serviços executados pela empresa Construtora Centro Leste LTDA.
 - 5.1. Desmatamento e Destocamento e Limpeza (árvore até 15cm) = 680.000,00 m²
 - 5.2. Escavação e Carga de Material de 1ª CAT = 127.500,00m³
 - 5.3. Transporte material 1ª e 2ª CAT (DT≤1) = 108.400,00m³km
 - 5.4. Compactação a 100% P.N = 98.076,92m³
 - 5.5. Regularização e Compactação de Sub-Leito = 90.000,00m²
 - 5.6. Escavação e Carga de Material de Jazida = 16.575,00m³
 - 5.7. Transporte de Material de Jazida (DT=11,00km) = 182.325,00m³km
 - 5.8. Estabilização Granulométrica sem Mistura = 12.750,00m³
 - 5.9. Imprimação = 85.000,00m²



Handwritten signatures and initials.

000108

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 1145/2011 - CAT
Expedida, em 11.10.7 2011
Ass.: [assinatura]
Fls.: 2/2

- 5.10. Pintura de Ligação = 85.000,00m²
- 5.11. Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ (4cm) = 8.160,00 t
- 5.12. Transporte Comercial de Massa = 204.000,00 t/km
- 5.13. Meio Fio com Sarjeta = 12.580,00m
- 5.14. Meio Fio sem Sarjeta = 14.260,00m
6. Período de Execução: 15/05/2010 a 20/10/2010
7. Valor Total dos Serviços: R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais).
8. Qualidade dos Serviços: os serviços executados foram de Boa Qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT.



Goiânia, 20 de maio de 2011.



Suzana Maria Camilo de Lima Bittencourt
Suzana Maria Camilo de Lima Bittencourt
Quarteto Empreendimentos Imobiliários
07.989.538/0001-10



Luiz Gonzaga Vasconcelos V. Filho
Luiz Gonzaga Vasconcelos V. Filho
Engº Civil
CREA 11455/D-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.
Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-08, Centro - CEP: 75250-000
Fone: (62) 3512-1483 - Fax: (62) 3512-3579 Oficial: Orozimbo Machado de Melo

Reconheço por semelhança a assinatura de SUZANA MARIA CAMILO DE LIMA
BITTENCOURT, representante da empresa QUARTETO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA, posto que a mesma é constante de nosso arquivo, do que dou
fé. Senador Canedo, 05 de julho de 2011.

[assinatura]
Em test. de [assinatura]
Raimundo Sampaio Vaz - Oficial e Escrevente



000109



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140000376

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140023002**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **10/02/2014** .. Baixada em: **19/02/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA...**

CPF/CNPJ: **02.600.757/0001-41**

AV. ASSIS

CHATEUBRIANT.....

Número: **2015...**

Bairro: **SETOR OESTE**..... CEP: **74130-012**

Cidade:

GOIANIRA.....

UF: **GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(62....)32855700**....

Contrato: **0**.....

Celebrado em: **05/01/2012** Valor R\$: **490.000,00**.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RUAS E AVENIDAS**.....

Número: **00**.....

Bairro: **RESIDENCIAL TRIUNFO**.....

CEP: **74000-000**.....

Cidade:

GOIANIRA.....

UF: **GO**

Complemento:

Data de Início: **05/01/2012**

Previsão término: **05/11/2012**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública:

Proprietário: **MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA...**

CPF/CNPJ: **02.600.757/0001-41**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32855700**...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 240.000,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS) EM RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL TRIUNFO NA CIDADE DE GOIANIRA - GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/01/2012 até 05/11/2012.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 2755 a 2755, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140000376

Data: 20/02/2014 Hora: 15:06:00

Código de Controle: HJTWE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
203740/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



000110 Mod.6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, executou para esta Empresa, serviços de Pavimentação Asfáltica (Recuperação de Pavimentos), durante o período 01/01/2012 a 05/11/2012. Tendo como responsáveis técnicos pela obra: Eng^o **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** - CREA Nº. 9123/D-GO e Eng^o **SANDRO BARCELOS COSTA** - CREA Nº. 65794/D-MG. Conforme os quantitativos abaixo.



OBRA RESIDENCIAL TRIUNFO

GOIANIRA - GO

ÁREA = 240.000,00 m²

SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
CONSERVAÇÃO		
Tapa Buraco (Exceto Fornecimento e Transp. Mat.)	m³	635,00
Remendo Prof. c/ PMF (Exceto Forn. e Transp. Mat. Betuminoso)	m³	267,00
Usinagem PMF (Exceto Fornecimento Betuminoso e Transp.) AC/BC	m³	902,00
Fresagem Descontinua 3 cm	m²	6.990,00
Transp. Pavimentação Removida DT=20 km	m³km	5.452,20
Imprimação	m²	12.660,00
Pintura de Ligação	m²	12.660,00
Transporte Local de Massa Asfáltica DT = 5,6 km	m³km	4.961,00
Carga de Entulhos	m³	638,00
Transporte de Entulhos DT = 20 km	m³km	16.588,00
Capina Manual	m²	3.980,00
Limpeza Meio-Fio	m	19.470,00
PAVIMENTAÇÃO / RESTAURAÇÃO		
Transporte Material de Jazida	m³	4.758,00
Reciclagem de Base	m³	8.540,00
Imprimação	m²	42.700,00
Tratamento Superficial Duplo	m²	42.700,00
Transporte Local de Agregado	m³km	6.405,00
Transporte Comercial de Agregado	m³km	51.240,00
Pintura de Ligação	m²	13.300,00
CBUQ - Concreto Bebuminoso Usinado à Quente	m³	399,00
Transporte Comercial de Massa	m³km	19.950,00

Sendo que os serviços prestados foram de boa qualidade e executados de acordo com os projetos e normas vigentes. Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações prestadas.



[Signature]

HUMBERTO ONOFRI
ENG^o CIVIL CREA
40376/D-MG

Goiânia, 05 de fevereiro de 2014.

[Signature]
MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 02.600.757/0001-41
JOSE HENRIQUE DE ARAÚJO

[Signature]
MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 02.600.757/0001-41
ROMILDO MACHADO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 148/2012 – CAT.

PROTOCOLO Nº 200619/2012.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....



03 FEV. 2012
Confere com o original.
dou fe.
Anal. Carlucci de Assunção
Escritório

EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS CIVIS, CONTENDO: LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, SUBLEITO, SUBBASE E BASE COM ESTABILIZAÇÃO DA BASE COM 3% DO PESO COM CIMENTO E EXECUÇÃO DE CBUQ, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, OBRAS DE ARTE, BUEIROS MEIO FIOS SARGETAS E DESCIDAS DE ÁGUA, PARA CONSTRUÇÃO DE VIA CIRCULAR, VIAS DE ACESSO E ESTACIONAMENTO 01 E 02, EM ÁREAS DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, EM RIO QUENTE – GOIÁS.

➤ PERÍODO: 10/08/2011 A 14/12/2011

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... FAZENDA ÁGUA QUENTE, ZONA RURAL - RIO QUENTE – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO..... CTRQ - COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

EMPRESA CONTRATADA..... CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL - MARCELO FREIRE DO VALE - 8717/D-GO
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 25 DE JANEIRO DE 2012.

VISTO:



Manoel do S. Garza
Gerente de Registro
Mat. 180

Ilmarina Mireles Sachetto
Geólogo-2304/D-GO
Mat.: 520

000112
Mod.6

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 548/2012 - CAT
Expedida. Em 25/01/2012
Ass. _____
Fis. 01/02



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, em 08 de outubro de 2011, ATESTAMOS PARA FINS QUE A FIRMA CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA, tendo como responsáveis os Engenheiros Civis, Sandro Barcelos Costa CREA nº 65794/D - MG, Nilton Aires do Couto Junior, CREA nº 9123/D - GO, Marcelo Freire do Vale CREA nº 8717/D - GO e Celsimar Rodrigo de A. Valadares CREA nº 5062411484/D - SP, executou para a CTRQ - Companhia Thermas do Rio Quente em Rio Quente - GO, conforme o contrato nº 243/2011, no período de 10/08/2011 à 14/12/2011, os serviços de Construção da Via Circular e Estacionamento 01 e 02 na CTRQ - Companhia Thermas do Rio Quente, situado na Fazenda Água Quente Município de Rio Quente - GO S/N, CEP 75695 - 970.

QUADRO DE QUANTIDADES Via Circular

Código	Descrição dos Serviços	Und.	DMT	Quantidade
1	Terraplenagem			
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza	m²		26.090,50
1.2	Carga de material de limpeza	m³		5.128,21
1.3	Transporte de material de limpeza	m³.km	1,00	5.128,21
1.4	Escavação e carga de mat. De 1ª cat.	m³		85.722,00
1.5	Escavação e carga de mat. De 3ª cat	m³		36.420,00
1.6	Transporte de material de 3ª cat	m³ . Km	1,00	36.420,00
1.7	Transporte de mat. De 1ª e 2ª categoria	m³ . Km	1,00	9.081,24
1.8	Transporte de mat. De 1ª e 2ª categoria	m³ . Km	2,00	153.281,52
1.9	Compactação a 95 % do PN	m³		22.152,00
1.10	Compactação a 100 % do PN	m³		19.426,00
2	Pavimentação			
2.1	Topografia e laboratório	vb		1,00
2.2	Regularização e compactação do subleito	m²		34.360,55
2.3	Escavação e carga de mat. De jazida	m³		15.634,05
2.4	Transporte de material de jazida	m³ . Km	7,50	117.255,38
2.5	Estabilização granulométrica sem mistura (Sub Base)	m³		5.841,29
2.6	Estabilização granulométrica com mistura 3% cimento Base	m³		6.184,90
2.7	Base de areia	m³		428,00
2.8	Imprimação	m²		24.360,55
2.9	Pintura de ligação	m²		24.360,55
2.10	Concreto Betuminoso Usinado a Quente	m³		974,42
2.11	Fornecimento e transporte de CM - 30	t		29,23
2.12	Fornecimento e transporte de RR - 2C	t		12,18
2.13	Fornecimento e transporte de CAP 50/70	t		140,32
2.14	Fornecimento e transporte de CAP 50/70	t.km	155,00	362.484,24
2.15	Transporte de massa asfáltica	m²		3.722,00
2.16	Pav. Com blocos intertravados estacionamento	m²		3.499,50
2.17	Piso com concregrama estacionamento	m³		31,00

2ª Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3215-8998

03/FEV/2012
Confere com a fotocópia
apresentada dou fe
de Assunção



04 JAN 2012

Confere com o original
dout fe
Artal Cavalante de Assunção



RAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
S/N - Rio Quente - Goiás 75695-000 (64) 3512-8880
<http://www.rioquenteresorts.com.br>

Fabiana Valadão
Gerente de Experiência
Projetos e Implantações
Engenheira Civil - CREA 1086-D
Cia Thermas do Rio Quente

000113

2.18	Viga em concreto armado (paver) 30 Mpa (Forma, concreto, escav. man e ferragem)	m³	8,22
2.19	Concreto arm. 30 Mpa entrada e saída estacionamentos	m³	40,70
2.20	Revestimento com cimento salgado - estacionamento	m²	932,00
3	Drenagem		
3.1	Meio - fio com sarjeta vc = 0,040 m³/m c/ maquina	m	1.400,00
3.2	Meio - fio sem sarjeta vc = 0,024 m³/m c/ maquina	m	3.700,00
3.3	Dreno profundo corte em solo tubo d = 0,20 m	m	2.550,00
3.4	Caixas d = 0,80 cm	und	2,00
3.5	Caixas d = 0,60 cm	und	2,00
3.6	Saída e descida d'água lisa	m	422,00
3.7	Tubos d = 0,60 cm	m	208,00
3.8	Boca de tubo d = 0,60 cm duplo	und	2,00
3.9	Boca de BDTC D = 0,80 cm	und	2,00
3.10	Escavação manual	m³	304,48
3.11	Escavação mecânica	m³	2.937,12
3.12	Reaterro apiloado de valas	m³	927,60
3.13	Reaterro de valas com compac. Vibratória	m³	1.846,80
3.14	Lastro de pedra	m³	379,91
3.15	Lastro de brita	m³	253,28
3.16	Escoramento contínuo	m²	928,00
3.17	Boca de dreno	und	8,00
4	Serviço de Canaleta e Caixa de fundo do Hotel		
4.1	Calha trapezoidal 90x30 vc = 0,064 m³/m	m	334,00
5	Alargamento da calçada e praia para pista de carrinho		
5.1	Meio - fio sem sarjeta com corte CBUQ vc = 0,024 m³/m c/ maquina	m	3.112,00
5.2	Rel. de boca de lobo com tampa em concreto	vb	1,00
5.3	Rampa de acesso em concreto	und	2,00
5.4	Concr. s/ malha calçada	m³	48,00
5.5	Limpeza final	vb	1,00
6	Complemento de Bueiro D = 1,00 m e aterro de acesso (próximo a casa de força da Rotatória)		
6.1	Corpo de BSTC d = 1,00 m	m	42,00

Sendo que os serviços foram de boa qualidade e executados de acordo com as normas do DNIT e AGETOP e outras vigentes.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas.

Rio Quente, 20 de dezembro de 2011

Fabiana Valadao
2ª. Tabelionato de Experiência
Rua João de Abreu nº 157 Setor 10
Goiânia - GO
CEP: 74060-000
Fone: 1621 3215-8998

2ª. Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor 10
Goiânia - GO
CEP: 74060-000

04 JAN. 2012
Confere com o original
Artal Cavalcante de Assunção
Escritor

ESTRUTURA E MANU
N - Rio Quente - Goiás
www.rioquenteresorts

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1050B600048

03.FEV. 2012
3888
apresentada dou fé
Artal Cavalcante de Assunção
Escritor

000114



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.150/2010 – CAT.

PROTOCOLO N.º 211092/2010.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM (SUPERFICIAL E PROFUNDA). SERVIÇOS REALIZADOS NO LOTEAMENTO MORADA DO BOSQUE.

➤ PERÍODO: 25/09/2008 A 28/09/2009

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADO DO BOSQUE – SENADOR CANEDO/GO.

PROPRIETÁRIO..... BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPRESA CONTRATADA..... CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA.

RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENG.º CIVIL - NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
CREA 9123/D-GO.

(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 20 DE AGOSTO DE 2010.

VISTO:



Manoel do S. Garcia
Gerente de Registro
Mat. 180

2.º Tabelionato de Notas
Goiania - GO

2.º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino
Tabelião
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Q
GOIÂNIA-GO

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal Judiciário
Seção de Registro
10508633055
19 JUN 2012

Goiania - GO

19 JUN 2012

Seção de Registro

10508633055

19 JUN 2012

000115



ATESTADO

Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº. 1.150/2010-1 Cat
Expedida, em 20.8.2010
Ass.: [assinatura]
Fls.: 1/3



BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.666.812/0001-10
Atesta que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, executou para nossa Empresa, serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais e drenagem Superficial e Profunda. Tendo como responsáveis técnicos pela obra: Engº Nilton Aires do Couto Júnior - CREA nº 9123/D-GO e Engº Sandro Barcelos Costa - CREA nº 65794/D-GO. Conforme os quantitativos abaixo:

OBRA: Ruas e Avenidas do Loteamento Residencial Morada do Bosque, na Cidade de Senador Canedo-GO.

Área Pavimentada: 85.000m²

Período de Execução: 25/09/2008 a 28/09/2009

1- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

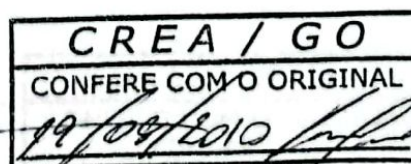
Grupo de Serviço: 1- Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	Desmatamento, dest. E limpeza(arv.até 15 cm)	m²	65.260,00
40010	Desmatamento, dest. E limpeza(arv.D>até 15 cm)	m²	4.850,00
40015	Carga de entulhos	m³	25.640,00
40020	Transporte de entulhos	m³km	76.920,00
40025	Escavação e carga de material de 1ª cat	m³	68.450,00
40050	Escavação e carga de solo mole	m³	2.178,00
40055	Transporte mat. 1º e 2º cat (dt<= 1 km)	m³km	2.400,00
40065	Transporte mat 1 e 2º cat(dt>=2km)	m³km	69.210,00
40075	Transporte met esc de solo mole	m³km	6.534,00
40080	Compactação a 95% do P.N	m³	14.550,00
40085	Compactação a 100% P.N	m³	34.570,00
40090	Compactação manual	m³	2.140,00
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	17.430,00

Grupo de Serviço: 3- Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e espurgo de jazida	m²	12.750,00
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m²	12.750,00
40310	regularização e compactação do sub-leito	m²	93.499,94
40316	Escavação e carga de mat. Jazida c/ indenização	m³	16.572,00
40320	Transporte de mat., de jazida de (cascalho)	m³km	248.625,00
40335	Estabilização granulométrica sem mistura	m³	12.750,00
40380	Imprimação	m²	87.428,52
40385	Pintura de ligação	m²	85.000,00
40405	Concreto betuminoso usinado à quente-cbuq	m³	→ 3.400,00
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	3.170,50
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	40.800,00
40455	Transporte comercial de agregados	m³km	174.857,00
40480	Fornecimento de CM-30	t	102,00
40490	Fornecimento de emulsão RR-2C	t	42,50
40530	Fornecimento de CAP-20	t	489,60
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	634,10

Grupo de Serviço: 6- Drenagem



000116

CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1.156/2010-10
Expedida, em 20, 8, 2010

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41200	Dreno profundo corte em solo tubo poroso d=0,20m	M	1425,00
41220	Colchão drenante com brita	m³	400,00
41245	Meio fio com sarjeta Vc=0,040 m³/m-com máquina	m	12.142,00
41250	Meio fio com sarjeta Vc=0,024m³/m com máquina	m	12.142,00
41280	Dreno cego com brita	m³	350,00

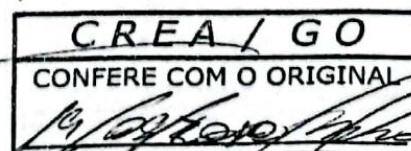
Grupo de Serviço: 29- Serviços diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42820	Demolição de concreto simples	m³	245,00
42825	Demolição de concreto armado	m³	699,00

Grupo de Serviço: Galeria de Águas Pluviais/Drenagem urbana

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
45320	Ante-projeto e desenho p/ G.A.P.	m	5.387,00
45320	Serv. Topógrafo (incl. Local), nota de serv. Acompanhamento de cadastro p/ G.A.P	m	5.387,00
20202	Raspagem e limpeza do terreno	m²	6.240,00
20107	Corte/ Dest./Retirada árvore c/ transp. Até C.B. r carga	Unidade	76,00
MOVIMENTO DE TERRA			
45400	Escavação manual de valas ate 2,00m	m³	484,00
45405	Escavação manual de valas de 2,00m à 4,00m	m³	1.885,00
45410	Escavação mecânica em terra	m³	7.164,00
45415	Escavação mecânica em cascalho	m³	4.956,00
45420	Escavação mecânica em rocha decomp.ou matação	m³	4.956,00
45425	Escavação mecânica em solo mole	m³	1.450,00
45600	Escavação material 3ª cat. Em valas (G.A.P)	m³	1.454,00
45430	Reaterro apilado de valas	m³	8.565,00
45605	Carga de material de galerias	m³	13.036,00
40615	Transporte de mat. De 1ª cat á caminhão- Pavim. Urbana	m³xkm	25.480,00
40030	Transporte de mat. Esc. De 3ª	m³xkm	9.696,00
40045	Transporte de Mat. Esc. De Solo mole	m³xkm	4.350,00
40100	Espalhamento	m²	49.183,00
ESCORAMENTOS			
45590	Escoramento contínuo em valas (Esp.2,00 m)	m²	5.279,00
45595	Escoramento descontinuo de valas (Esp. 1,80m)	m²	17.240,00
TUBOS DE CONCRETO			
45440	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo e 400mm	m	1.137,00
45445	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo e 600mm	m	1.201,00
45450	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo e 800mm		2.301,00
45455	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo e 1.000mm	m	753,00
POÇOS DE VISITAS			

2º Tabelionato de Notas



000117

Bosque



45480	Poço de visitas p/ rede D=0,60m, parte fixa c/ 1,00m de altura	Unidade	20,00
45485	Acréscimo na altura do P.V.P/ rede D=0,60m	m	28,00
45490	Poço de visita p/ rede D=0,80m, parte fixa c/ 1,00m de altura	Unidade	29,00
45495	Acréscimo na altura do P.V.P/ rede D=0,80m	m	46,00
45500	Poço de visita p/ rede D=1,00m, parte fixa c/ 1,00m de altura	Unidade	11,00
45505	Acréscimo na altura do P.V.P/ rede D=1,00m	m	25,00
BOCAS-DE-LOBO E CHAMINÉS			
45535	Boca-de-lobo, altura média de 1,30m	Unidade	51,00
45530	Chaminé para poço de visita, inclusive tampão e anel	Unidade	60,00

Goiânia, 11 de maio de 2010.



CREA - GO
 Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.150/2010-10at
 Expedida, em 20.8.2010
 Ass.: [assinatura]
 Fls.: 3/3

SUBITENCOURT
 Boa Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda

Paulo Henrique S. Marques
 Paulo Henrique S. Marques
 CREA: 14.193/AP-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.
 Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-08, Centro - CEP: 75250-000
 Fone: (62) 3512-1483 - Fax: (62) 3512-3579 Oficial: Orosímbo Machado de Melo, Controle: 190017856-5146
 Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de SUZANA MARIA CAMILO DE LIMA BITTENCOURT, posto que é análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Senador Canedo - GO, 19 de agosto de 2010.

[assinatura]
 Raimundo Saboia Vaz - Subprocurador e Escrevente



2º Tabelião de Notas
 Clotilde Souza, Francisca de Assis
 Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste
 GOIÂNIA - GO
 14.08.2012
 AUTENTICAÇÃO
 com o original, dou fé.

CREA / GO
 CONFERE COM O ORIGINAL
[assinatura]

000118



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.178/2011 – CAT.

PROTOCOLO Nº **211026/2011.**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA TIPO CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 84.705,09M², NAS RUAS E AVENIDAS DO RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ, SENADOR CANEDO-GO.

➤ **PERÍODO:** 02/10/2010 A 30/10/2010

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RUAS E AVENIDAS, RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ, SENADOR CANEDO – GO.

PROPRIETÁRIO FLOR DO IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPRESA CONTRATADA.....: CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA.

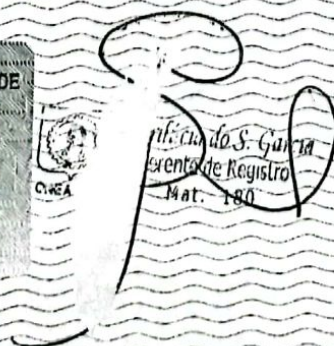
RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR - 9123/D-GO
(ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 11 DE JULHO DE 2011.

VISTO:



000119

ATESTADO TÉCNICO

CREA - GO,	
Este atestado, é parte	
Integrante da Certidão	
nº. <u>1.178/2011 - CAT</u>	
Expedida, em <u>11.07.2011</u>	
Ass.: <u>[assinatura]</u>	
Fls.: <u>1/2</u>	

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA executou para a empresa Flor do Ipê Empreendimentos Imobiliários LTDA., serviços de execução de capa asfáltica tipo CBUQ nas Ruas e Avenidas do Residencial Flor do Ipê em Senador Canedo-Go, tendo com Responsáveis Técnicos: Eng.º Nilton Aires do Couto Júnior portador do CREA-9123/D-GO e o Eng.º Sandro Barcelos Costa portador do CREA-65794D-MG, o qual apresenta as seguintes características:

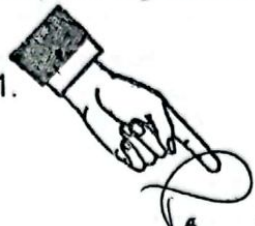


1. Contratante: Flor do Ipê Empreendimentos Imobiliários LTDA. Inscrita no CNPJ nº 10.777.405/0001-94, fone: 62 3235 3635. Situada na Avenida Mutirão nº 587 Sala 01 – Setor Oeste Goiânia-GO CEP: 74140-150.
2. Contratada: Construtora Centro Leste LTDA. Inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10, fone: 62 3273 6668. Com sede no Endereço: Alameda do Sapé Qd. 07 Chácara 34 Estância Vargem Bonita Senador Canedo-Go CEP: 75250-000.
3. Contrato nº: 1/2010
4. Objeto: Execução de Capa Asfáltica tipo CBUQ com área total de 84.705,09m².
5. Local dos Serviços: Ruas e Avenidas do Residencial Flor do Ipê em Senador Canedo-Go.
6. Descrição e Quantidade dos Serviços executados pela empresa Construtora Centro Leste LTDA.
 - 6.1. Pintura de /ligação = 84.705,09m²
 - 6.2. Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ (Espessura= 4cm) = 8.131,69 t.



7. Período de Execução: 02/10/2010 a 30/10/2010.
8. Valor Total dos Serviços: R\$ 406.000,00 (Quatrocentos e seis mil reais).
9. Qualidade dos Serviços: os serviços executados foram de Boa Qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT.

Goiânia, 01 de junho de 2011.


Luiz Gonzaga Vasconcelos V. Filho
Engº Civil
CREA 11455/D-GO

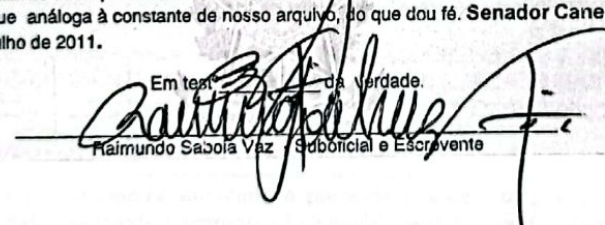
Paulo Alves Fortes
Flor do Ipê Empreendimentos Imobiliários
LTDA
CNPJ 10.777.405/0001-94

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GOIÁS.
Av. Dom Emanuel, Q-28 Lt-08, Centro - CEP: 75250-000
Fone: (62) 3512-1483 - Fax: (62) 3512-3579 Oficial: Orosimbo Machado de Melo

Reconheço por semelhança a assinatura de PAULO ALVES FORTES,
representante da empresa FLOR DO IPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé. Senador Canedo,
05 de julho de 2011.

Controle: 050038212-5747

Em test. da verdade.


Raimundo Sacoia Vaz Suboficial e Escrivão

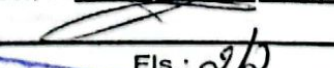


CREA - GO

Este atestado, é parte
Integrante da Certidão

nº. 1.178/2011 - CAT

Expedida, em 11/07/2011

Ass.: 

Fls.: 2/2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170001150

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SANDRO BARCELOS COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SANDRO BARCELOS COSTA** RNP: **1404049789** Registro: **65794/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140140310**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **29/07/2014** .. Baixada em: **15/05/2017**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **6465 - CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**..

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

GO 403 - KM 09.....

Número: **0**.....

Bairro: **CONJUNTO MORADA DO MORRO**.

CEP: **75259-971**

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **SENADOR CANEDO**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32753000**....

Contrato: **170/2014**..

Celebrado em: **16/05/2014**

Valor R\$: **8.756.770,96**...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-020**.....

Número: **0**.....

Bairro: **MONTE AZUL**.....

CEP: **75250-000**.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **SENADOR CANEDO**.....-GO

Data de Início: **15/07/2014**

Previsão término: **15/12/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**..

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32753000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 121.814,40 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA RODOVIA GO-020 COM BAIRRO MONTE AZUL. EXECUTANDO 121.814,40 M² EM CBUQ.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **15/07/2014 até 20/07/2016.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17005704 a 17005706, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001150

Data: 22/05/2017 Hora: 15:06:00

Código de Controle: OYKBHNN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
62515/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



000122



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Autenticidade nº: 17005704
CAT nº: 102017000150 Fgama: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de direito, atendendo a solicitação da parte interessada, em 08 de maio de 2017, ATESTAMOS PARA FINS QUE A FIRMA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A., tendo como responsáveis os Engenheiros Civis, Sandro Barcelos Costa CREA nº 65794/D-MG, Nilton Aires do Couto Júnior CREA nº 9123/D-GO, executou para a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme contrato nº 170/20414, no período de 15/07/2014 a 20/07/2016, os serviços de Construção da Via de Ligação da GO-020 – Bairro Monte Azul, situado no município de Senador Canedo – GO, S/N, CEP 75250-000.

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	DMT	Quantitativo
1	Terraplenagem				
1.1	40001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS CI/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²		190.800,00
1.2	40005	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA	m³		49.608,00
1.3	40006	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA (DT=1,0 KM)	m³ x km	1	10.140,00
1.4	40006	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA (DT=7,0 KM)	m³ x km	7	276.276,00
1.5	40005	CARGA DE ENTULHO	m³		1.107,00
1.6	40006	TRANSPORTE DE ENTULHO	m³ x km	7	7.749,00
1.7	40015	ESC. CARGA TR. MAT 1º C. DMT 50 A 200M C/CARREG	m³		3.178,70
1.8	40017	ESC. CARGA TR. MAT 1º C. DMT 400 A 600M C/CARREG	m³		11.143,63
1.9	40090	ESC. CARGA MAT 1º C. - sem transporte	m³		129.349,52
1.10	44021	TRANSPORTE MAT. 1º CAT. DT=10KM	m³ x km	10	1.293.495,22
1.11	2 S 01 012 00 -	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIÂM. > 0,30 m	und		2.724,00
1.12	40090	ESC. CARGA TR. MAT 1º C. - sem transporte	m³		21.245,59
1.13	44021	TRANSPORTE MAT. 1º CAT. (Rebaixo para bota fora)	m³ x km	7	148.719,12
1.14	40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m		8.300,00
1.15	40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m		1.500,00
1.16	40100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m³		32.744,06
1.17	40101	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³		76.402,80
2	Pavimentação				
2.1	40310	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²		130.520,40
2.2	40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m²		45.540,20
2.3	40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m²		50.094,22
2.4	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDAS - COM INDENIZAÇÃO	m³		45.540,20
2.5	40316	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDAS - COM INDENIZAÇÃO - REFORÇO DE SUBLEITO	m³		3.781,48
2.6	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDAS	m³ x km	15,0	45.540,20
2.7	40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDAS - REFORÇO DE SUBLEITO	m³ x km	15,0	56.722,20
2.8	40335	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	m³		17.361,28

Rodovia GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro
Fone Fax: (62) 3275 3000

Dis

(Signature)

Folha 1/3

000123



Autenticidade n.º: 17005705
 CAT n.º: 1020170001150 Página: 002
 www.creago.org.br/autenticacao



Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	DMT	Quantitativo
2.9	40335	ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/ MISTURA - REFORÇO DE SUBLEITO	m³		2.560,00
2.10	40350	BASE ESTAB. CMIST. 60LO CIMENTO 2% NA PISTA	m³		17.669,64
2.11	40380	IMPRIMAÇÃO	m³		107.696,40
2.12	40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²		105.414,00
2.13	40602	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC C/POLÍMERO	m³		4.216,56
2.14	SIN497	FORNECIMENTO CAP (50/70) (Betim)	l		807,18
2.15	SIN505	FORNECIMENTO RR-2C (Aparecida de Goiânia)	l		42,17
2.16	SIN501	FORNECIMENTO CM-30 (Betim)	l		129,24
2.17	40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	l x km	30,0	10.119,74
2.18	40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	l x km	3,0	171,40
2.19	40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m³ x km	10,0	6.156,18
3 Drenagem					
3.1	41332	MEIO-FIO COM SARJETA - MFC03	m		10.671,00
3.2	41334	MEIO-FIO SEM SARJETA - MFC05	m		11.337,00
3.3	41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02	m		451,00
3.4	41297	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO PARA ATERRO - VPA02	m		2.145,00
3.5	41806	CORPO BSTC D=0,60 (COM TRANSPORTE / EXCETO ESCAVAÇÃO)	m		239,00
3.6	41846	BOCA BSTC D=0,60	und		6,00
3.7	41811	CORPO BSTC D=0,60 (COM TRANSPORTE / EXCETO ESCAVAÇÃO)	m		70,00
3.8	41265	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO d=0,6 EXCETO ESCAVAÇÃO)	und		6,00
3.9	41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS 07 (BC)	m		720,00
3.10	42656	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (COM TRANSPORTE)	m³		104,85
3.11	42831	CONCRETO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m³		30,00
3.12	47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (COM TRANSPORTE)	m³		1.163,49
4 Obris de arte corrente					
4.1	41815	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AP/BP)	m		20,00
5 Muro					
5.1	40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3		4,20
5.2	220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2		10,50
5.3	60207	FORMA CH COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	m2		73,08
5.4	60304	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg		362,40
5.5	60506	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-18 - (O.C.)	m3		5,25
5.6	61055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3		5,25

Dois

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Autenticidade n.º: 17005706
CAT n.º: 102017000150 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	DMT	Quantitativo
5.7	100203	ALVENARIA TIJOLO COMUM 1 VEZ			
5.8	200101	CHAPISCO COMUM	m2		248,52
5.9	200403	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100kgCI/M3)	m2		532,00
			m2		532,00
6	Obras Complementares				
6.1	40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m²		4.910,40
6.2	40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA	m²		170,38
7	Reservatório				
7.1	81680	RES.METALICO TAÇA AÇO PATINÁVEL-V=5M3-COL.SEC.H=6M+FUNDAÇÃO+LOGOTIPO	Un		1,00
8	Portão				
8.1	180280	PORTAO TELATUBO FoGo PT1/PT2 C/FERRAGENS	m²		16,00

Sendo que os serviços prestados foram de boa qualidade e executados de acordo com os projetos e normas vigentes.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas.

Senador Canedo, 08 de maio de 2017.

Regiane da Paixão Gois
Engenheira Civil;
Nº do CREA: 10200D-GO;
Nº do CPF: 762.493.601-15.

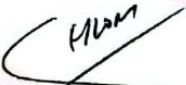
Joubert Pereira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022- GOINFRA.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 038/2022, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

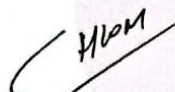
000126

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

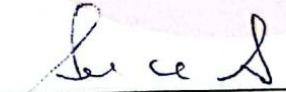
À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022- GOINFRA

Em atendimento ao item 04.04.01 do Edital, A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, neste ato representada por Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, registrado no CREA sob o nº 9123/D-GO, declaro que Sandro Barcelos Costa registrado no CREA sob o nº 65794/D-MG detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item 04.04.03 do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 038/2022, será também Responsável Técnico e que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Sandro Barcelos Costa
CREA 65794/D-MG
Eng. Civil



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - NTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858600000616 568601802200 707666180808 215573500011

DATA: 06/07/2022
HORA: 13:16:55
FAG : 0002/0008

EMPRESA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A		COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GFS: 2100		FPAS: 507		OUTRAS ENT: 0079		SIMPLES: 1		RAT: 3,0		INSCRIÇÃO: 02.155.735/0001-10		FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00		INSCRIÇÃO: 02.155.735/0001-10	
TOMADOR/OSRA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A																	
NOME TRABALHADOR				PIS/PASEP/CI		ADMISÃO		CAT		OCOR		DATA/COD		MOVIMENTAÇÃO			
REM SEM 13º SAL		REM 13º SAL		BASE CAL 13º SAL PREV SOC		CONTRIB SEG DEVIDA						DEPÓSITO		CBO		JAN	
				BASE CAL PREV SOCIAL													
MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	3.060,76	0,00	136.07608.31-7	0,00	13/11/2012	01								04110			
MAYRON MARTINS DE SOUZA	3.033,91	0,00	137.87726.31-3	0,00	07/01/2022	01								0,00			
MERCEHIDA GUILBERTO DA SILVA	3.764,62	0,00	130.44869.31-4	0,00	273,06	01								03542			
MICHEL ARAUJO DE OLIVEIRA	1.212,00	0,00	212.81329.01-2	0,00	21/05/2013	01								0,00			
NATHANIEL NASCIMENTO MARTINS	1.740,20	0,00	210.46866.63-1	0,00	363,22	01	01							301,17			
PHILIPY MONIZ DE ALMEIDA CAMPOS	1.500,00	0,00	163.31539.04-3	0,00	25/02/2022	01								96,96			
RICARDO ALBINO DA SILVA	1.777,31	0,00	238.59051.74-8	0,00	02/05/2022	01								139,21			
ROBSON RAFAEL GONCALVES DE CAMPOS	2.497,44	0,00	124.69008.97-4	0,00	14/01/2022	01								0,00			
SANDRO BARCELOS COSTA	10.302,00	0,00	123.52449.90-3	0,00	116,82	01								120,00			
VANDER REIS GONCALVES	2.212,80	0,00	123.61854.38-6	0,00	29/04/2021	01								142,18			
VANIRA VIEIRA DA COSTA DE JESUS	1.355,14	0,00	130.95746.31-7	0,00	02/09/2019	01								199,80			
VICTOR BRUNO LEAL FERNANDES	1.754,84	0,00	139.82128.31-4	0,00	141,77	01								0,00			
WELLIS ALVES DA SILVA	4.300,00	0,00	133.56615.31-8	0,00	208,69	01								04141			
					18/12/2020	01								0,00			
					828,38	01								01413			
					08/09/2020	01								0,00			
					180,97	01								09922			
					03/11/2021	01								0,00			
					103,78	01								05143			
					03/09/2021	01								0,00			
					139,75	01								03542			
					01/04/2022	01	01							140,38			
					438,17	01								0,00			
														01421			
														0,00			

000128

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000001

Empregador

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A

CNPJ

02.155.735/0001-10

Endereço

Alameda DO SAPE QD 07 LT 34, 34, 34, VARGEM BONITA, SENADOR CANEDO, GO.

Beneficiários

Empregado

SANDRO BARCELOS COSTA

Residência
Rua S8 31 QD 52 LT 06, LOTEAMENTO PORTAL DO SOL II, GOIANIA,
GO. - CEP: 74884-641

Data de nascimento

10/11/1973

Local de nascimento

FRUTAL - MG

País de nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Casado

FILIAÇÃO

Pai
SEBASTIAO BERNARDES COSTAMãe
LENY BARCELOS COSTA

Cédula de identidade

6025365

Data de emissão

18/02/2011

Órgão/UF emissor

SSP/GO

Título Eleitoral

098422130281

Zona

347

Seção

120

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

0263901

Série

9635

Data de expedição da CTPS

18/12/2020

UF CTPS

GO

CPF

026.390.196-35

Cart. Nac. Habilitação

Doc. militar

Não

Categoria

Cor

Parda

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Superior Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

62-999809567

Cargo

GERENTE DE OBRAS

Função

CBO

141305

Data de Admissão

12/2020

Salário

R\$

8.682,50

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 17:00

Horário de intervalo

das 11:00 as 12:00

CTPS

Opção em

18/12/2020

Conta vinculada no banco

Data de Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Sob nº

123.52449.90-3

Domicílio bancário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SANDRO BARCELOS COSTA

OBSERVAÇÕES

000129

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Em atendimento ao item 04.04.05.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 038/2022, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

000130



QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA

000131

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR CANEDO

FLS. 1

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)

SR FABIO LUCENA DA SILVA,
ESCRIVÃO(Ã) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
SENADOR CANEDO, ESTADO DE
GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifica, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis, e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CGC : 02.155.735/0001-10
Estabelecida :

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

SENADOR CANEDO, 4 de agosto de 2022

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão..... RS 48,72
Valor Taxa Judiciária.. RS 17,42
Total..... RS 66,14
DATA DA RECEITA..... 04/08/2022
A taxa Judiciária recolhida através da Guia n.: 20888031.3
SEN002 ----- 63932 ----- SPG3180L



Usuário: Fábio Lucena da Silva - Data: 04/08/2022 15:55:40



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

NATUREZA JURÍDICA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.30001506-5	02.155.735/0001-10	18/09/1997	01/10/1997

ENDEREÇO ALAMEDA DO SAPÉ

Nº SN COMPLEMENTO QD 07 LT 34 BAIRRO ESTÂNCIA VARGEM BONITA

MUNICÍPIO SENADOR CANEDO ESTADO GO CEP 75252-530

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

CONSTRUÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGÊNERES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA, ANÁLISES, INCLUSIVE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES, DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDES RURAIS E URBANAS DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, LOÇULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, FOTOFOTOGRAFIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRAULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVA ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, FERROS, SERVIÇO TÉCNICO DE DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL, SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTE, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL E ELÉTRICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE DE CARGAS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

VALOR R\$ 10.000.000,00

MILHÕES DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

VALOR INTEGRALIZADO R\$ 10.000.000,00

MILHÕES DE REAIS

DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO / CARGO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO	CARGO
EDSONIZETI SILVERIO	252.602.601-63	01/10/2023	DIRETOR
ANTONIO ARES DO COUTO JUNIOR	575.865.191-53	01/10/2023	DIRETOR

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 06/10/2021	NÚMERO 20216536359
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
CONT(S) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104
 Date: 2022.08.03 17:01:21 BRT
 Reason: Autenticação da Certidão Simplificada

Protocolo: 22938944

Autenticação deste documento pode ser verificada através do endereço:

Chave de segurança: uNOXO

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo
 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
 GLEICIANE LORRANE DE JESUS CAMPOS,
 Goiânia, 3 de Agosto de 2022

000134



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	161457

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	161457
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 52.591.719,12	R\$ 92.178.704,44
CIRCULANTE		R\$ 36.024.506,78	R\$ 65.497.125,42
DISPONÍVEL		R\$ 3.994.749,76	R\$ 4.866.900,65
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 243.098,16	R\$ 527.444,15
CAIXA		R\$ 243.098,16	R\$ 527.444,15
BANCOS		R\$ 2.864.598,79	R\$ 180.374,91
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 2.864.598,79	R\$ 180.374,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 882.772,14	R\$ 4.159.081,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 882.772,14	R\$ 4.159.081,59
APLICAÇÃO TÍTULO CAPITALIZAÇÃO		R\$ 4.280,67	R\$ 0,00
APLICAÇÃO TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 4.280,67	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 32.029.757,02	R\$ 60.630.224,77
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 20.540.214,49	R\$ 17.791.055,62
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 20.540.214,49	R\$ 17.791.055,62
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 914.568,00	R\$ 664.017,59
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.416,00
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 14.568,00	R\$ 662.601,59
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 900.000,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 419.164,02	R\$ 403.535,06
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 419.164,02	R\$ 403.535,06
(-) OUTROS CRÉDITOS À RECEBER		R\$ (29.794,10)	R\$ 0,00
CRÉDITOS - OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 10.185.604,61	R\$ 20.910.018,81
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 10.185.604,61	R\$ 20.910.018,81
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 20.861.597,69
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 0,00	R\$ 20.861.597,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.567.212,34	R\$ 26.681.579,02
INVESTIMENTOS		R\$ 3.534.294,24	R\$ 2.796.011,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.432.774,72	R\$ 2.447.074,72
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DIVERSAS		R\$ 2.432.774,72	R\$ 2.447.074,72
CONSÓRCIOS		R\$ 1.101.519,52	R\$ 298.936,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 1.101.519,52	R\$ 298.936,28
AÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 13.032.918,10	R\$ 23.885.568,02
BENS IMÓVEIS		R\$ 4.177.682,69	R\$ 0,00
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 4.177.682,69	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS		R\$ 8.855.235,41	R\$ 23.885.568,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 871.683,71	R\$ 1.074.126,84
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 2.221.640,54	R\$ 3.459.956,46
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS		R\$ 22.726.273,51	R\$ 12.616.549,53
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 110.574,16	R\$ 155.634,90
VEÍCULOS LEVES		R\$ 712.547,57	R\$ 965.214,80
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 3.735.921,55	R\$ 13.045.623,27
(-) FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ (12.876,52)	R\$ 39.475,11
(-)(-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (21.510.529,11)	R\$ (7.471.012,89)
PASSIVO		R\$ 52.591.719,12	R\$ 92.178.704,44
CIRCULANTE		R\$ 11.767.986,76	R\$ 30.373.613,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 2.007.822,02	R\$ 6.114.188,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 908.627,79	R\$ 3.566.108,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 539.609,00	R\$ 1.006.262,82
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 369.018,79	R\$ 2.559.846,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.099.194,23	R\$ 2.548.080,02
RETENÇÕES À RECOLHER		R\$ 83.397,69	R\$ 63.537,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 357.569,63	R\$ 942.819,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 658.226,91	R\$ 1.541.722,59
FORNECEDORES		R\$ 1.093.500,45	R\$ 6.646.162,35
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 1.093.500,45	R\$ 4.400.445,75
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 1.093.500,45	R\$ 4.400.445,75
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (428.141,20)
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (428.141,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

000137

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.155.735/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.673.857,80
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.673.857,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.264.268,72	R\$ 12.491.719,46
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 5.264.268,72	R\$ 12.491.719,46
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 2.131.311,99	R\$ 9.961.214,36
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 3.084.594,95	R\$ 2.503.450,57
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 48.361,78	R\$ 27.054,53
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 656.519,40	R\$ 628.236,71
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 656.519,40	R\$ 628.236,71
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 656.519,40	R\$ 628.236,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 2.745.876,17	R\$ 4.493.305,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 2.745.876,17	R\$ 4.493.305,87
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 2.255.030,00	R\$ 4.002.030,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 429,70
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.863.662,12	R\$ 27.031.447,09
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.863.662,12	R\$ 27.031.447,09
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 425.720,62	R\$ 7.643.924,49
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 425.720,62	R\$ 7.643.924,49
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.538.730,81	R\$ 15.851.736,54
EMPRESTIMO BRADESCO LP		R\$ 565.115,00	R\$ 776.295,35
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 1.757.159,63	R\$ 2.586.143,79
COTAS PARTES ENGECCRED LP		R\$ 199.352,72	R\$ 742.010,29
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 3.562.500,00	R\$ 3.192.383,22
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 454.603,46	R\$ 8.554.903,89
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 1.899.210,69	R\$ 3.535.786,06
PARCELAMENTOS FEDERAIS LP		R\$ 1.899.210,69	R\$ 3.535.786,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.960.070,24	R\$ 34.773.643,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.2 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.644.999,81	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.644.999,81	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.644.999,81	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 22.950.365,43	R\$ 20.315.070,43
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 22.950.365,43	R\$ 20.315.070,43
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 22.950.365,43	R\$ 20.315.070,43
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.635.295,00)	R\$ 2.508.519,05
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (2.635.295,00)	R\$ 2.508.519,05
(-) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.635.295,00)	R\$ 2.508.519,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

000139

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (84.241.358,51)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (55.410.358,91)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (55.410.358,91)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (55.410.358,91)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (21.877.575,09)
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (8.202.389,72)
(-) Horas Extras		R\$ 0,00	R\$ (2.072.024,60)
(-) Gratificações		R\$ 0,00	R\$ (1.169.167,45)
(-) DSR		R\$ 0,00	R\$ (480.458,23)
(-) Ajuda de Custo		R\$ 0,00	R\$ (97.938,46)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ 0,00	R\$ (1.262.646,70)
(-) Acordos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (111.570,22)
(-) Plano de Saúde		R\$ 0,00	R\$ (224.342,02)
(-) Exame Médico		R\$ 0,00	R\$ (176.223,48)
Vale Refeição		R\$ 0,00	R\$ 4.138,00
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (73.784,52)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (253.726,78)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ 0,00	R\$ (17.775,25)
(-) PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (387.211,68)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ (4.132,34)
(-) Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ (131.397,37)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ (38.276,76)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (4.102.521,53)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.004.173,22)
(-) Seguros de Vida		R\$ 0,00	R\$ (92.034,91)
(-) MULTA/INFRAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (72.411,56)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (249.279,68)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (689.738,66)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (9.000,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ (1.520,70)
(-) DESCONTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 237,55
(-) INSALUBRIDADE		R\$ 0,00	R\$ (59.062,70)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ (84.186,68)
(-) AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (743.883,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ (150.443,37)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 58.475,99
(-) FALTAS		R\$ 0,00	R\$ 27.353,40
(-) AUXILIO DOENÇA		R\$ 0,00	R\$ (6.457,63)
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ 0,00	R\$ (30.407.927,63)
(-) Material Aplicado		R\$ 0,00	R\$ (30.148.657,41)
(-) Ferragens e Ferramentas		R\$ 0,00	R\$ (248.783,09)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (10.487,13)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ 0,00	R\$ (11.618.737,50)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ 0,00	R\$ (4.375.944,54)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (881.937,11)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ 0,00	R\$ (76.194,47)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (658.286,69)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ 0,00	R\$ (5.626.374,69)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (10.636.497,58)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ 0,00	R\$ (410.321,35)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ 0,00	R\$ (6.513.933,43)
(-) FRETES		R\$ 0,00	R\$ (3.712.242,80)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.835.365,29)
(-) Água/Energia/Telefone/Intene		R\$ 0,00	R\$ (141.188,68)
(-) Correios/Xerox/Contratários		R\$ 0,00	R\$ (55.215,00)
(-) Copa / Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (1.825.622,32)
(-) Lanches e Refeições		R\$ 0,00	R\$ (1.413.564,95)
(-) Material de Expediente / Escr		R\$ 0,00	R\$ (40.298,26)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ 0,00	R\$ (359.476,08)
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 22.965.744,18
(-) TRANSF. CUSTO ANTECIPADO - OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 22.965.744,18
(-) ADMINISTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (28.830.997,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (28.830.997,60)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (395.449,92)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (395.449,92)
(-) Desp Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (50.964,84)
(-) Desp Telefone / Internet		R\$ 0,00	R\$ (10.612,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (8.132,73)
(-) Copa/Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (103.952,61)
(-) Desp com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (70.787,77)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ 0,00	R\$ (10.063,89)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (71.387,55)
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (649,92)
(-) DESP. LICENÇA DE USO		R\$ 0,00	R\$ (68.898,34)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (20.587.875,12)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (390.879,30)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ 0,00	R\$ (390.879,30)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (20.196.995,82)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (1.464.441,56)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (13.340.204,80)
(-) Locação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (5.002.477,83)
(-) Seguros de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (389.871,63)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (674.214,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ 0,00	R\$ (674.214,00)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ 0,00	R\$ (674.214,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (7.173.458,56)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (184.219,91)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (184.219,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.793.340,83)
(-) Juros e Multas Passivas		R\$ 0,00	R\$ (2.636.157,48)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ 0,00	R\$ (157.183,35)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (60.822,00)
(-) IPTU / ITU		R\$ 0,00	R\$ (9.138,37)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (51.683,63)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.134.580,73)
(-) Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (4.134.580,73)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (495,09)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ (495,09)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 90.342.450,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 89.812.682,03
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 89.718.750,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 89.718.750,31
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 97.239.925,59
Receitas Faturadas		R\$ 0,00	R\$ 97.239.925,59
(-)(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (7.521.175,28)
(-)(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (550.585,01)
(-)(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.869.912,17)
(-)(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (2.387,45)
(-)(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (942.022,56)
(-)(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (1.726.486,19)
(-)(-) INSS S/ RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (416.947,16)
(-)(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (12.834,74)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 93.931,72
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 93.931,72
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 93.931,72
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 93.931,72
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 529.768,63
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 529.768,63
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 529.768,63
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.101,57
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 12.817,18
DIVIDENDOS AÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.434,60
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - AÇÕES BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 849,79
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 2.585,11
Indenizações de Seguros		R\$ 0,00	R\$ 2.585,11
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 512.081,95
Receitas Eventuais		R\$ 0,00	R\$ 11.485,76
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEV. A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 500.596,19
Lucro/Prejuízo		R\$ 0,00	R\$ 6.101.094,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

000143

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 31

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

DMPL (R\$)

11.844.999,81
 305.054,70
 11.950.054,51

Saldo Inicial em 01.01.2021

RESERVA LEGAL

Saldo Final em 31.12.2021

Notas

000144



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.8F.69.7E.EC.14.75.7C.AE.30.84.32.9E.22.A7.CD.96.79.43.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	133897873979271557 526788586603986024 487	13/09/2021 a 13/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02155735000110	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A: 02155735000110	549663664114097715 202868478265610810 15	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

69.EF.7E.92.52.E8.69.C5.DA.FB.B2.A7.
90.33.AB.8F.BE.59.5E.DB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 11:33:22

F5.59.1B.28.2E.19.78.3E
DB.5D.BB.6D.A3.62.8B.
CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000145

000146



VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO

EMPREGOS
CONSULTOR DE MERCADO
SUPERVISOR DE VENDAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE PCP
WEB MARKETING
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTORIA) DE ATENDIMENTO ADVISER

Para conhecer as oportunidades da empresa acesse nossa página, empresa permitiu credenciar seu currículo GRATUITAMENTE!
Endereço: www.telogo.com.br/emprego. Clique no botão "Quero me candidatar."

ESTÁGIOS

Vagas por Área:
ADMINISTRAÇÃO
ENBINO MÉDIO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM ALIMENTOS

Para conhecer, clique em "Oportunidades e salários de subárea"
(01) 9.8933-3548 ou (02) 5.8824-2680 de 2ª a 6ª hora das 9h 00 as 18 00 hrs.

Para conhecer o vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site
(www.telogo.com.br/estagio), clique em: "Quero me candidatar."

 FIEG IEL

Digitalizado com CamScanner

05 - FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2020		2021	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
GIRO FLEX BB	2.987	-	27	-
cheques a compensar	48	-	-	-
Financiamentos:				
Bradesco	750	565	885	776
CEF	238	3.562	1.651	3.192
Banco Volkswagen	106	455	2.075	8.555
Engenord	488	200	922	744
B. Brasil	-	128	3.146	2.052
B. Itaú	549	2.054	1.619	2.586
Beltar	-	-	365	1.195
Caterpillar	98	-	1.802	4.396
TOTAL	5.264	6.964	12.492	23.496

06 - EFEITOS FINANCEIROS NO ANO (R\$ MIL)

	2020	2021
RECEITAS FINANCEIRAS	81	199
Receitas de aplicações e outras	2	15
Descontos obtidos e juros ativos	79	94
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.529)	(2.977)
Juros e encargos	(1.350)	(2.793)
Despesas bancárias e taxas	(179)	(184)
RESULTADO LÍQUIDO	(1.448)	(2.888)

07 - PARTICIPAÇÕES EM SCPs E OUTRAS (R\$ MIL)

	2020	2021
CONSORCIOS		
SCP TESCO ENGENHARIA	1.102	299
OUTROS	2.432	2.447
TOTAL	3.534	2.796

08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

b) Reserva legal
De R\$ 346 mil provenientes de 2013, R\$ 164 mil de 2015, R\$ 456 mil de 2016, R\$ 321 mil de 2017, R\$ 130 mil de 2018, R\$ 24 mil de 2019, R\$ 204 mil de 2020 e R\$ 305 mil de 2021, totalizando R\$ 1.950 mil.

c) Retenção de lucros
Saldo de 2020 de R\$ 20.315 mil foi deduzido por dividendos distribuídos de R\$ 3.287 mil, acrescido dos lucros do ano, de R\$ 6.101 mil e deduzida Reserva Legal de R\$ 305 mil, totalizando R\$ 22.824 mil.

09 - MOBILIZADO TÉCNICO (R\$ MIL)

	2020	2021
CUSTO HISTÓRICO		
Imóveis	4.178	-
Máq. equipamentos	34.960	26.088
Veículos	6.740	16.302
Mov. Utensílios	1.282	1.351
Computadores / periféricos	179	412
TOTAL	47.339	44.153
Depreciação acumulada	(34.306)	(20.267)
VALOR RESIDUAL	13.033	23.886

OBS: Durante o exercício, imóveis não de uso e equipamentos para modernização, foram transferidos para o ATIVO CIRCULANTE (estoques) por R\$ 3.693 mil de imóveis e R\$ 17.169 mil de equipamentos.

10 - EBITDA (R\$ MIL)

	2020	2021
Lucro operacional	5.289	8.770
Eleitos financeiros	1.448	2.869
Depreciações	3.245	4.135
EBITDA TOTAL	9.982	15.774

11 - PERFORMANCE OPERACIONAL

A performance operacional da sociedade em 2020 e 2021 pode ser observada pelos seguintes indicadores:

COEFICIENTE	UNIDADE	FÓRMULA	2020	2021
1. LIQUIDEZ				
Liquidez Corrente	R\$	AC/PC	3,06	1,82
Liquidez Seca	R\$	(AC-ES)/PC	3,06	1,47
Liquidez Absoluta	R\$	AD/PC	0,34	0,16
Liquidez Geral	R\$	(AC+RLP)/(PC+ELP)	1,75	1,39
2. LUCRATIVIDADE				
Bruta s/ Vendas	%	(LB/VB) x 100	26,63	40,07
Operacional s/ Vendas	%	(LO/VB) x 100	10,66	9,02
Líquida s/ Vendas	%	(LL/VB) x 100	8,21	6,27
EBITDA s/ Vendas	%	(EB/VB) x 100	20,11	16,22
3. RENTABILIDADE				
Retorno Operacional s/ Investimentos	%	(LO/AT) x 100	10,06	9,51
Retorno Líquido s/ Investimentos	%	(LL/AT) x 100	7,75	6,62
EBITDA s/ Investimentos	%	(EB/AT) x 100	18,98	17,12
4. ENDIVIDAMENTO				
Recursos de Terceiros nos Investimentos	%	(PC+ELP)/AT x 100	39,23	57,12
Recursos Próprios nos Investimentos	%	(PL+REF)/AT x 100	60,77	42,88
5. INVESTIMENTOS				
Capital Fixo Investido	%	(AP/AT) x 100	31,50	28,29
Capital de Risco Aplicado	%	(AC+LP)/AT x 100	68,50	71,71
6. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$ mil	(AC-PC) / 100	24.258	35.124

DADOS BÁSICOS E SIGLAS PARA ANÁLISE

AC	ATIVO CIRCULANTE	AT	ATIVO TOTAL
AD	ATIVO DISPONÍVEL	VB	VENDAS BRUTAS
ES	ESTOQUE	LB	LUCRO BRUTO
RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LO	LUCRO OPERACIONAL
AP	ATIVO PERMANENTE	LL	LUCRO LÍQUIDO

PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
REF RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS
EB EBITDA

DO DEPRECIACÕES
CS CAPITAL SOCIAL
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Senador Canedo (GO), 31 de dezembro de 2021.
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente

ILMO SRS. ACIONISTAS E ADMINISTRADORES
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
SENADOR CANEDO - GO.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2021, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.

ii) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.

iii) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

iv) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.

v) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS

Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 34.773.643,99 (trinta e quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00
RESERVA LEGAL	1.950.054,51
RETENÇÃO DE LUCROS	22.823.589,48
TOTAL	34.773.643,99

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO.

Senador Canedo (GO), 19 de junho de 2022.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CRC GO Nº 000605/O-4 CONTADOR CRC GO 005.056/O-6

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.

Senador Canedo (GO), 19 de junho de 2022.
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR
Presidente



**DECLARAÇÕES
COMPLEMENTARES**

000150

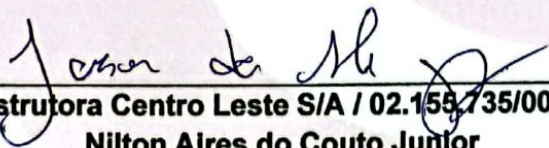
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

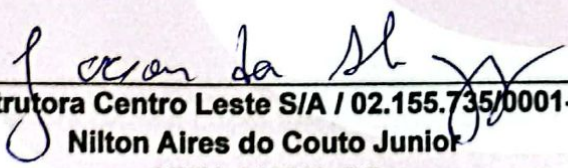
DECLARAÇÕES DE EXECUÇÃO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que executará a obra de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

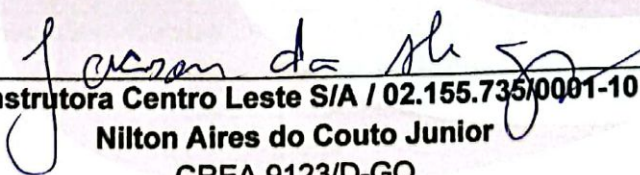
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto e memorial descritivo/orçamento dos serviços.

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

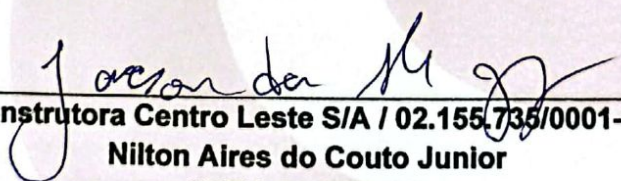
DECLARAÇÃO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:

Que será executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



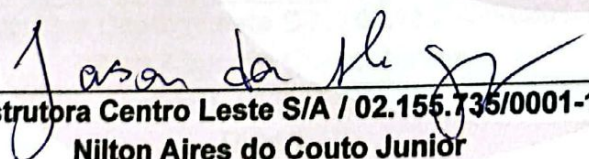
Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

000155

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE PRAZO

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
Que executará a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

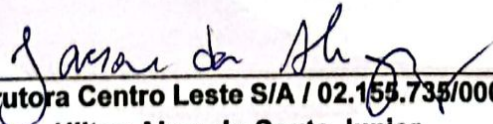
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 38/2022 - GOINFRA.

A CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, localizada na Alameda Sape Q 7, S/N ch 34 - Senador Canedo – GO CEP 75252-530, por intermédio de seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que:

- a) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, com a ressalva de que emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



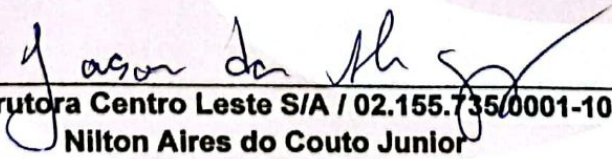
Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 038/2022 - GOINFRA.

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, e seu representante legal Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 (2 via), expedida em 30/10/2008, Órgão Expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF nº 575.865.191-53, declara:
para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022


Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor



**TERMO DE
ENCERRAMENTO**

000160

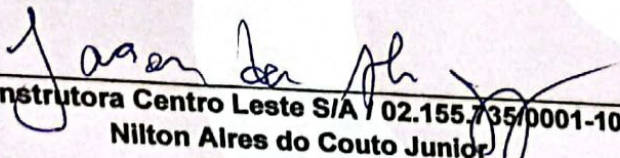
A

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Ref.: Concorrência Nº 038/2022 – GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 000161 folhas, incluindo esta, numeradas por meio de numerador automático, de número 000001 a 000161, composto de Documentação de HABILITAÇÃO da Construtora Centro Leste S/A., referente a REF. Concorrência Nº 38/2022 – GOINFRA

Senador Canedo, 08 de agosto de 2022



Construtora Centro Leste S/A / 02.155.735/0001-10
Nilton Aires do Couto Junior
CREA 9123/D-GO
Diretor